

# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

001  
Nay

### ACTA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 04 de Maio de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

Agendados: \_\_\_\_\_

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 02ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 26 de Janeiro de 2005.** \_\_\_\_\_

**Ponto 2 - 5ª. Alteração Orçamental. (DP).** \_\_\_\_\_

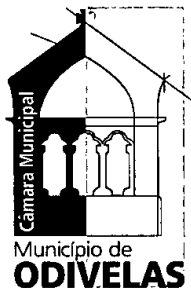
**Ponto 3 - Proposta de Regulamento de Funcionamento/Utilização do Refeitório da Câmara Municipal de Odivelas. (PRES).** \_\_\_\_\_

**Ponto 4 - Proc. n.º 3/2005 – Contracção de Empréstimo de Curto Prazo. (PRES).** \_\_\_\_\_

**Ponto 5 - Proposta de Abertura de Conta Bancária Específica para Financiamento – FEDER – Projecto “Sistema Integrado de Arquivos Municipais da Área Metropolitana de Lisboa” – “Nº.697/2.2/C/REG”. (PRES).** \_\_\_\_\_

**Ponto 6 - Proposta de Abertura de Conta Bancária Específica para Financiamentos Comparticipados – FEDER – Programa Internet nas Escolas – Pré-Net.Escol@r. (PRES).** \_\_\_\_\_

**Ponto 7 - Proposta de Abertura de Conta Bancária Específica para Financiamentos – FEDER – Projecto ID072 “Município Digital – Net para Todos”. (PRES).** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 8 - Aquisição da Fracção Autónoma Correspondente ao 1ª. Andar Letra C do Prédio Localizado na Av. D. Dinis, nº. 96, Odivelas – Rectificação da Deliberação da CIMO, de 14 de Dezembro de 1999. (DJAG).**\_\_\_\_\_

**Ponto 9 - Procº. nº 63/DPE/DPEMU – Concepção da Praça Pública da Quinta da Memória – Proposta de Adjudicação da Elaboração do Projecto Geral, na Modalidade de Prestação de Serviços. (PRES).**\_\_\_\_\_

**Ponto 10 - Comemorações do Dia Mundial do Ambiente – Proposta de Regulamentos no Âmbito da Iniciativa “Dê a Mão ao Ambiente”. (DA).**\_\_\_\_\_

**Ponto 11 - Congresso Nacional do Desporto – Exposição e Venda de Livros. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 12 - Actualização do Acordo de Gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças. (DSC).**\_\_\_\_\_

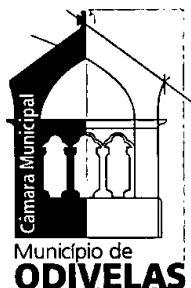
**Ponto 13 - Actualização do Acordo de Gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 14 - Actualização do Acordo de Gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Pedro Alexandrino. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 15 - Procº. 1300/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Vasco Santana em Frente à Sede da Junta de Freguesia, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**\_\_\_\_\_

**Ponto 16 - Procº. 1301/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Melhoramento de uma Rua no Bairro do Contador, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**\_\_\_\_\_

**Ponto 17 - Procº. 1302/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Reparação de Calçada e Reestruturação dos Parques de Estacionamento na Rua Bento de Jesus Caraça, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**\_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

**Ponto 18 - Proc.º. 1303/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Bernadim Ribeiro – Bairro dos Bons Dias, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**-----

**Ponto 19 - Proc.º. 1304/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Asfaltamento do Parque de Estacionamento já Existente no Início da Rua Bernardim Ribeiro – Bairro dos Bons Dias, ao Abrigo do Art.º do 27º Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**-----

**Ponto 20 - Proc.º. 1296/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Asfaltamento da Travessa Estevão Amarante – Ramada de Baixo, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**-----

**Ponto 21 - Proc.º. 1298/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Prolongamento do Parque de Estacionamento da Rua João Villaret – Bairro dos Bons Dias, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**-----

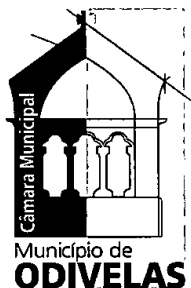
**Ponto 22 - Proc.º. 1299/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Asfaltamento de uma Zona de Abrigo de Passageiros da Paragem da Rodoviária na Rua João Villaret – Bairro dos Bons Dias, ao Abrigo do Art.º. 27 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.(DOM).**-----

**Ponto 23 - Proc.º. 16/2005/FA/DA/EV - Junta de Freguesia de Famões – Requalificação e Construção de Parque de Estacionamento, Zona de Lazer e Desportiva na Rua Soeiro Pereira Gomes, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DA).**-----

**Ponto 24 - Proc.º. 17/2005/FA/DA/EV - Junta de Freguesia de Famões – Obra de Construção de Jardim com Parque Infantil na Rua Laura Aires – Bairro de Trigache, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DA).**-----

**Ponto 25 - Proc.º. 1309/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de Alguns Troços da Av. da Liberdade, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**-----

**Ponto 26 - Proc.º. 1310/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação da Rua Eça de Queiróz, ao Abrigo do Art.º. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**Ponto 27 - Procº. 1311/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço da Rua Luís Manuel Ribeiro, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**

**Ponto 28 - Procº. 1312/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço da Rua do Poço, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**

**Ponto 29 - Procº. 1314/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço da Rua Afonso Lopes Vieira, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**

**Ponto 30 - Procº. 1316/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço da Rua Adriano Correia de Oliveira, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**

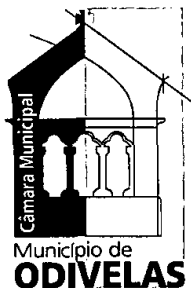
**Ponto 31 - Procº. 1317/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço da Rua José Régio, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (DOM).**

**Ponto 32 - Procº. 1318/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Construção de um Parque de Estacionamento na Rua Aires da Silva Martiniano, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**

**Ponto 33 - Procº. 1321/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Requalificação da Rua da Estremadura, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (DOM).**

**Ponto 34 - Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Atribuição de Subsídios ao Abrigo dos Sub-Programas A e B.(DASJ).**

**Ponto 35 - Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro – Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC).**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**Ponto 36 - Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato – Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 37 - Escola Básica 2, 3 da Pontinha – Cedência de Transporte Municipal – Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DA).**\_\_\_\_\_

**Ponto 38 - Rotary Club de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (PRES).**\_\_\_\_\_

**Ponto 39 - Proc. n.º 13.01/01-2004 – Analídio Ganhão de Oliveira Dimas – Rua Cidade da Horta nº 12, Pontinha – Proposta de Comparticipação no Âmbito do Programa RECRIA. (DMH).**\_\_\_\_\_

**Ponto 40 - PACO 2005 – Proposta de Atribuição de Subsídios. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 41 - PADO 2005 – Proposta de Atribuição de Subsídios. (DSC).**\_\_\_\_\_

**Ponto 42 - Vitor Manuel da Silva Pedrosa – Lote 43 – Bairro Trigache Sul - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**\_\_\_\_\_

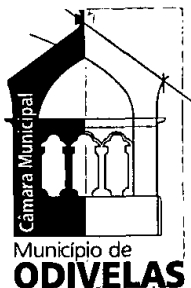
**Ponto 43 - Francisco Maria do Carmo Marreiros – Lote 103 – Bairro Fontainhas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**\_\_\_\_\_

**Ponto 44 - António Joaquim Alves de Carvalho – Lote 72 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**\_\_\_\_\_

**Ponto 45 - Diorino Cardoso & Irmãos, Lda – Lote 84 – Bairro Castelo Poente - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**\_\_\_\_\_

**Ponto 46 - Orlando Manuel Ferreira Sebastião – Lote 109 – Bairro Trigache Norte – AUGI I - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).**\_\_\_\_\_

**Incluídos** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

006  
*[Handwritten signature]*

**Ponto 47 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ).** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**A Reunião iniciou-se com a presença de:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**MANUEL PORFÍRIO VARGES** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Vereadores:** \_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO** \_\_\_\_\_  
**MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS** \_\_\_\_\_  
**CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO** \_\_\_\_\_  
**SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA** \_\_\_\_\_  
**MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO** \_\_\_\_\_  
**ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA** \_\_\_\_\_  
**ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES** \_\_\_\_\_  
**CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS** \_\_\_\_\_  
**JOSÉ ESTEVES FERREIRA** \_\_\_\_\_  
**SANDRA GONÇALVES DA COSTA** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de dois de Maio do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 1.693.175,02 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco euros e dois cêntimos). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

007  
*[Handwritten signature]*

-----  
-----  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**O Senhor Presidente** distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: -----

A informação n.º 12VAS/05, de 2005-04-27, relativo à Assembleia Intermunicipal da AMEGA.-----  
-----  
-----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----  
-----

**O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;** -----

Cumprimentou todos os presentes, e referiu-se a:-----

1 – Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMEGA, realizada no dia 22 de Abril, para apreciação e votação do Relatório de Gestão.-----

Dessa reunião foi elaborada uma informação que foi enviada e distribuída por todos os Senhores Vereadores.-----

2 – Ofício remetido pela Ass. Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, sobre o contrato de abastecimento de electricidade, informando que havia pagamentos em atraso e que aquela Instituição teve de liquidar, solicitando agora à Câmara o ressarcimento da importância paga.-----

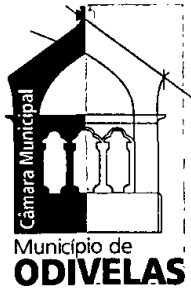
Questionou sobre a existência de mais situações destas com outras Instituições.-----

3 – Ao tratamento das Linhas de Água no Concelho, informando de tudo o que foi feito, e onde, e o que se perspectiva fazer até ao final do ano, dentro das possibilidades orçamentais.-----

4 - Deu conta que, neste momento, estão esgotadas as verbas que foram atribuídas em orçamento para o Serviço de Contentores para a Limpeza dos Resíduos e deposição na Valorsul, resultantes da limpeza das zonas verdes, por parte das Juntas de Freguesia, de acordo com o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

5 - Mais informou, que foram utilizadas verbas para pagamentos de 2004, que não tinham sido previstas no orçamento, apesar do Departamento ter avisado que havia essas verbas para pagar. Desta situação foi dado conhecimento às Juntas de Freguesia informando que não é possível dar cumprimento ao que é obrigatório nos termos do Protocolo de Delegação de Competências.-----

6 - Informou também que a verba para pagar à Valorsul também se está a esgotar. Saliou a necessidade de se encontrar uma solução para esta questão, dado ser uma obrigação da Câmara, para com as Juntas de Freguesia, pois a partir deste momento estamos impossibilitados de o fazer, pela não existência de



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

verba. É mais um caso que deverá ser equacionado ao nível da Revisão Orçamental, tal como o problema de recolha dos animais errantes no Concelho.

**O Senhor Vereador Carlos Lourenço;**

Deu conhecimento da Procissão de Nossa Senhora dos Prazeres em Caneças. Informou do Congresso do Desporto nos dias 12 e 13 de Maio a realizar na Malaposta; referiu-se ainda que na Biblioteca D. Dinis entre 18 e 31 de Maio vão ser realizados um conjunto de exposições sobre o tema "Uma ponte entre culturas".

**A Senhora Vereadora Natália Santos;**

Informou do Curso de Formação de Socorristas promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa e das sete acções de formação previstas para os funcionários da Câmara a realizar no CRAP, em articulação entre o Gabinete de Saúde e o Departamento de Recursos Humanos. Colocou a questão da falta de viaturas que estão a dificultar o funcionamento dos Serviços do Gabinete de Saúde e do Departamento Municipal de Habitação, nomeadamente as auto-conduções que estiveram três e quatro meses sem resposta e agora vieram todas indeferidas. Referiu-se ainda a uma viatura afecta ao DMH que está parada há mais de 3 meses por falta de uma peça de pequeno montante monetário.

**O Senhor Vereador José Esteves;**

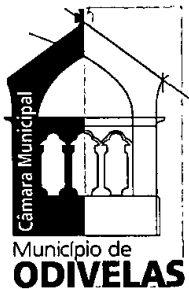
Comentou sobre a situação da Associação Comunitária e Infantil e Juvenil da Ramada dos encargos decorrentes com os gastos da água e da luz das instalações comodatadas.

**A Senhora Vereadora Graça Peixoto;**

Referiu-se à carta enviada pela Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada à Câmara Municipal sobre o ressarcimento de verbas pagas pela Instituição à E.D.P. Colocou a questão se os motoristas de transportes de crianças devem ou não ter alguma formação específica.

**O Senhor Vereador António Antunes** referiu que as auto conduções se irão manter até à reapreciação dos novos pedidos que terão em conta as disposições do novo regulamento. Informou ainda que a situação da falta da peça da viatura irá ser resolvida.





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

2008  
*[Handwritten signature]*

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

**Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, da bancada da CDU, foi apresentada uma Moção referente "Às Novas Tarifas dos Transportes Públicos" que seguidamente se transcreve: -----**

*"No dia em que os trabalhadores comemoravam o 1º de Maio, exigindo melhores condições de vida e trabalho, entrou em vigor um novo tarifário dos transportes públicos, com um aumento médio de 3.7%.-----  
Recorde-se que o Orçamento de Estado para 2005 foi elaborado com base numa taxa de inflação de 2% e os aumentos dos trabalhadores da função pública quedaram-se pelos 2,2%.-----*

*Tal aumento, muito acima da inflação prevista e do aumento dos salários e agravando os preços nos pequenos percursos, onde se realiza o maior número de carreiras, é no plano social uma medida que agrava as condições de vida dos trabalhadores e das populações de mais poucos recursos e não é seguramente o caminho para potenciar o uso do transporte público.-----*

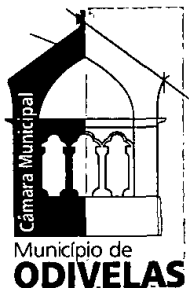
*Por outro lado, avolumam-se as preocupações com o impasse, que se mantém, na resolução do problema da prorrogação da vigência do passe social intermodal, cuja validade depois do final do próximo mês de Maio está dependente da definição e publicação da legislação, por parte do governo, dos princípios de contratualização do transporte público.-----*

*Nesta matéria o governo não ceda à chantagem dos operadores privados e às suas insistentes reclamações de indemnizações compensatórias, sem a efectiva garantia das necessárias contrapartidas em termos do preço, do alargamento da oferta e da qualidade dos transportes.-----*

*Com efeito, o passe social intermodal constitui um avanço social e um elemento determinante de atracção ao sistema de transportes públicos com evidentes benefícios para as populações: também é um indesmentível contributo positivo para a mobilidade, o ambiente, a qualidade de vida e para a economia nacional, com a redução dos custos energéticos.-----*

*Por isso, entre outras medidas, é urgente a elaboração de um Plano Nacional de Transportes e Logística, bem como uma correcta política de ordenamento do estacionamento, integrada numa perspectiva de prioridade aos transportes públicos, o desenvolvimento das actuais redes de metropolitano e o seu alargamento a novas áreas urbanas, associado a um sistema de eléctricos rápidos, metros ligeiros e de superfície. Acompanhadas de uma reformulação das chamadas "coroas", cujo alargamento se impõe com a pressão urbana que cada vez mais se estende para as zonas limítrofes dos grandes aglomerados.-----*

*No nosso concelho, ao invés do que seria necessário, a vinda do Metro foi utilizada para retirar carreiras da CARRIS, sem ter em conta os interesses da população e contra as posições assumidas por esta Câmara.-----*



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Perante o exposto a CMO, na sua reunião de 2005-05-04, delibera:-----

- *Manifestar o seu vivo protesto pelo gravoso aumento das tarifas dos transportes, que atinge sobremaneira as camadas mais desfavorecidas da população e fomenta o uso do transporte individual;*-----
- *Reiterar a necessidade de a CARRIS e o Governo reequacionarem a retirada de Odivelas das carreiras 7, 101, 206, bem como a redução da 36, e darem resposta positiva às posições que têm vindo a ser assumidas por esta Câmara Municipal.*-----

**O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão da Moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

**No âmbito da discussão intervieram:**-----

O Senhor Vereador José Esteves;-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva;-----

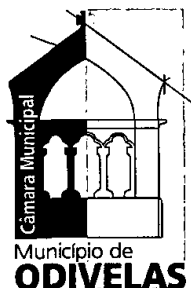
O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

**Colocada à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS com a alteração ao parágrafo 5º que ficou com a seguinte redacção:**-----

*"Nesta matéria exige-se que o governo não deve proceder a indemnizações compensatórias sem a efectiva garantia das necessárias contrapartidas em termos do preço, do alargamento da oferta e da qualidade de transportes."*-----

**Versão final da Moção:**-----

*"No dia em que os trabalhadores comemoravam o 1º de Maio, exigindo melhores condições de vida e trabalho, entrou em vigor um novo tarifário dos transportes públicos, com um aumento médio de 3.7%.-----  
 Recorde-se que o Orçamento de Estado para 2005 foi elaborado com base numa taxa de inflação de 2% e os aumentos dos trabalhadores da função pública quedaram-se pelos 2,2%.-----  
 Tal aumento, muito acima da inflação prevista e do aumento dos salários e agravando os preços nos pequenos percursos, onde se realiza o maior número de carreiras, é no plano social uma medida que agrava as condições de vida dos trabalhadores e das populações de mais poucos recursos e não é seguramente o caminho para potenciar o uso do transporte público."*-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

*Por outro lado, avolumam-se as preocupações com o impasse, que se mantém, na resolução do problema da prorrogação da vigência do passe social intermodal, cuja validade depois do final do próximo mês de Maio está dependente da definição e publicação da legislação, por parte do governo, dos princípios de contratualização do transporte público.*-----

*Nesta matéria o governo não deve proceder a indemnizações compensatórias aos operadores, sem a efectiva garantia das necessárias contrapartidas em termos do preço, do alargamento da oferta e da qualidade dos transportes.*-----

*Com efeito, o passe social intermodal constitui um avanço social e um elemento determinante de atracção ao sistema de transportes públicos com evidentes benefícios para as populações: também é um indesmentível contributo positivo para a mobilidade, o ambiente, a qualidade de vida e para a economia nacional, com a redução dos custos energéticos.*-----

*Por isso, entre outras medidas, é urgente a elaboração de um Plano Nacional de Transportes e Logística, bem como uma correcta política de ordenamento do estacionamento, integrada numa perspectiva de prioridade aos transportes públicos, o desenvolvimento das actuais redes de metropolitano e o seu alargamento a novas áreas urbanas, associado a um sistema de eléctricos rápidos, metros ligeiros e de superfície. Acompanhadas de uma reformulação das chamadas "coroas", cujo alargamento se impõe com a pressão urbana que cada vez mais se estende para as zonas limítrofes dos grandes aglomerados.*-----

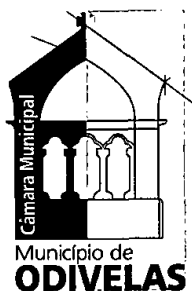
*No nosso concelho, ao invés do que seria necessário, a vinda do Metro foi utilizada para retirar carreiras da CARRIS, sem ter em conta os interesses da população e contra as posições assumidas por esta Câmara.*---

*Perante o exposto a CMO, na sua reunião de 2005-05-04, delibera:*-----

- *Manifestar o seu vivo protesto pelo gravoso aumento das tarifas dos transportes, que atinge sobremaneira as camadas mais desfavorecidas da população e fomenta o uso do transporte individual;*-----
- *Reiterar a necessidade de a CARRIS e o Governo reequacionarem a retirada de Odivelas das carreiras 7, 101, 206, bem como a redução da 36, e darem resposta positiva às posições que têm vindo a ser assumidas por esta Câmara Municipal.*"-----

**O Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto:**-----

**"Obviamente entendemos que o esforço que deve ser feito pela Câmara Municipal, e que está a ser feito pela Câmara Municipal em articulação com o novo Governo, para corrigir e remediar situações que nos foram colocadas pelo Governo anterior, designadamente no que toca à retirada dos transportes das carreiras da Carris, obviamente da responsabilidade do Secretário do Estado da legislatura anterior, seja ele qual for o Governo, obviamente é um erro que nós teremos que corrigir em colaboração com o Governo**



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

actual. Esta posição do PSD e da CDU, naturalmente do PSD neste caso, para de alguma forma esconder aquilo que foram os erros da legislatura passada, nós obviamente não nos vamos associar porque entendemos por uma questão de bom tom, que não devemos mascarar os erros da legislatura passada. Essa situação reconhece-se como se há-de reconhecer os benefícios e as boas coisas que hão-de aparecer do Governo da actual legislatura e mantemos a nossa posição." -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia do seguinte ponto: —** -----  
-----

**Ponto 47 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ).**-----  
-----  
-----

**Deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem do Dia.** -----  
-----  
-----

#### 1º PONTO

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2005.**-----  
-----

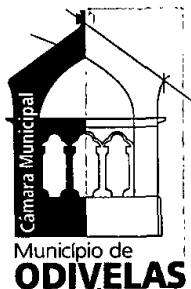
**Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.**-----  
-----  
-----

#### 2º PONTO

**5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DP).**-----  
-----

Presente, para deliberação, a 5ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.-----  
-----

**Aprovada, por unanimidade, a 5ª Alteração Orçamental.** -----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

013

### 3º PONTO

#### PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO/UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (PRES).

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 171/DRH/2005, de 11-04-05, com despacho do Senhor Presidente e que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Como é do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup> o Refeitório Municipal iniciou a sua actividade no dia 1 de Junho de 2001, tendo o seu funcionamento, até à presente data, sido disciplinado pelas Normas aprovadas na 5.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (CIMO), realizada no dia 6 de Março de 2001, com as alterações introduzidas na 16.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIMO, de 7 de Agosto de 2001. Decorridos, porém, cerca de quatro anos do início de actividade do Refeitório, impõe-se rever alguns aspectos dessas Normas.

Assim sendo, e tendo em consideração que se iria iniciar um novo contrato de fornecimento de refeições, pareceu-me oportuno logo na Informação em que foi proposta a actualização dos preços das refeições (Informação n.º 80/DRH/2005, de 21 de Fevereiro), propor, igualmente, o seguinte:

- 1 - Que o pagamento do valor da refeição passasse a ser efectuado no acto do levantamento da respectiva senha e não no final da linha de self como vinha sucedendo;
- 2 – Definição de critérios para a identificação dos utilizadores.

Proposta que mereceu a concordância de V.Ex.<sup>a</sup>, bem como da Digníssima Câmara Municipal.

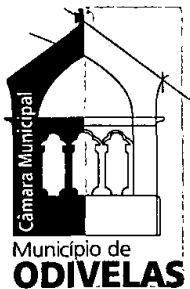
Para além destes aspectos, há, porém, outro ponto que me parece de rever e que respeita aos possíveis utilizadores do Refeitório.

De facto, como é do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup>, inicialmente, apenas poderiam ser utilizadores do Refeitório os Trabalhadores Municipais.

Na 16.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIMO, de 7 de Agosto de 2001, foi deliberado que os cônjuges e filhos dos funcionários do Município, os trabalhadores da Odivelgest, E.M. e os trabalhadores que prestam segurança nas instalações da CIMO também poderiam ser utentes do Refeitório.

Ora, parece-me que este âmbito de utilizadores deverá ser revisto, no sentido de abarcar, igualmente, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Odivelcultur, empresa municipal entretanto criada e os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Loures em exercício de funções na área do Município de Odivelas, enquanto se mantiver a gestão partilhada com o Município de Loures.

Por outro lado, têm-se verificado solicitações quer dos trabalhadores, no sentido de outros seus familiares, que não os cônjuges e filhos, poderem ser utilizadores do Refeitório, quer dos próprios serviços, no sentido



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

de colaboradores de entidades externas que se encontrem em exercício de funções ou visita oficial ao Município de Odivelas poderem, igualmente, usufruir do mesmo. -----

Em nosso entendimento, tal utilização poderá ser equacionada desde que se revista de excepcionalidade, não comprometa o normal funcionamento do Refeitório e não acarrete acréscimo de custos para o Município, suportando o utilizador o custo integral da refeição. -----

Outro aspecto que, também, deverá ficar consagrado nas normas do Refeitório será a sua utilização no âmbito de iniciativas municipais. -----

Assim sendo, e por forma a que fique reunido num único documento todas as regras de funcionamento/ utilização do Refeitório, submeto à consideração de V.Ex.<sup>a</sup> a presente proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento/ Utilização do Refeitório da Câmara Municipal de Odivelas, solicitando que, caso a mesma mereça concordância, seja submetida à posterior aprovação da Digníssima Câmara a que preside e Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

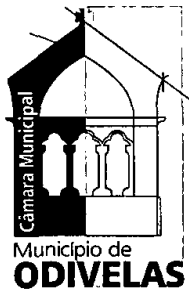
"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

***Este Regulamento encontra-se junto, em original, na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido.*** -----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lourenço, Graça Peixoto e Carlos Lérias, pela bancada do PS, dos Senhores da bancada do PPD/PSD, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Sérgio Paiva, a Proposta de Regulamento de Funcionamento do Refeitório da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.** -----

***Este assunto carece de deliberação pela Assembleia Municipal.*** -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

O Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto: -----

"Entendo Senhor Presidente que os eleitos da Câmara Municipal não deveriam ter a este nível os mesmos privilégios que tem os trabalhadores pelas razões que são óbvias, e a tê-los os eleitos deveriam ter privilégios de igual modo. Portanto devia haver uma equiparação entre os eleitos da Assembleia Municipal e os eleitos da Câmara Municipal, por entender que a utilização do refeitório da Câmara Municipal é feito por necessidade imperiosa relativamente ao serviço que prestam ao Concelho de Odivelas." -----

#### 4º PONTO

**PROC. N.º 3/2005 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. (PRES).**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 10/DFA/JF/2005, de 27-04-05, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Exm.º Senhor Presidente, -----  
 Junto remeto para apreciação de V.Ex.ª, o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 03/2005, com a finalidade de o mesmo ser submetido a deliberação em Reunião Camarária."-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

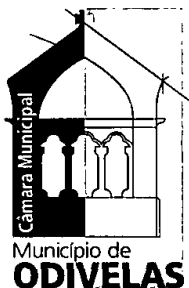
**"À S.A.O.M.**-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

**Relatório da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo -  
 Proc. n.º 03/2005**-----

**Análise e apreciação das propostas de empréstimo**-----

Ao vigésimo segundo dia do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas quinze horas, reuniu nas instalações do Departamento Financeiro e de Aproveitamento da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Av. D. Dinis, n.º 96-C, em Odivelas, a "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

016

Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 03/2005”, para analisar e apreciar as propostas de empréstimo apresentadas. \_\_\_\_\_

A contracção deste empréstimo tem por base a autorização prévia da Assembleia Municipal tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 17 Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 22ª Reunião Ordinária de 17 de Novembro de 2004, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugado com os art. 53º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ( Lei das Autarquias Locais). \_\_\_\_\_

Este procedimento adjudicatório tem a sua necessidade fundamentada e justificada na proposta contida na Inf. n.º 18/DFA/JF/2004, de 18/10/2004 do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento. \_\_\_\_\_

O processo de consulta foi autorizado por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 04 de Abril de 2005, no qual também procede à nomeação da “Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo a curto prazo - Proc. n.º 03/2005”.--

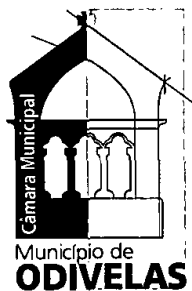
Foram enviados Convites-Circular, mediante ofício, a sete instituições bancárias. A saber: \_\_\_\_\_

- Crédito Predial Português, ofício com o registo n.º 010256, datado de 11 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Montepío Geral, ofício com o registo n.º 010257, datado de 11 Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco BPI , S.A., ofício com o registo n.º 010258, datado de 11 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Espírito Santo, ofício com o registo n.º 010259, datado de 11 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Santander Totta, ofício com o registo n.º 010260, de 11 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Caixa Geral de Depósitos S.A., ofício com o registo n.º 010261, datado de 11 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Millenium BCP, ofício com o registo n.º 010262, datado de 11 Abril de 2005. \_\_\_\_\_

A Instituição Crédito Predial Português, não foi convidada, pelos motivos expostos no Acto de Abertura das Propostas e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. As restantes instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi remetido, tendo as propostas sido entregues directamente na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado e foi-lhes atribuído os seguintes registos de entrada, tendo em conta a hora da sua recepção: \_\_\_\_\_

- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 019421, datado de 18 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Santander Totta, com o registo n.º 019612, datado de 19 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Montepío Geral, com o registo n.º 019613, datado de 19 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 020079, datado de 20 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco BPI , S.A., com o registo n.º 020080, datado de 20 de Abril de 2005; \_\_\_\_\_
- Banco Millenium BCP, com o registo n.º 020082, datado de 20 de Abril de 2005. \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

O Acto Público da Abertura das Propostas foi celebrado no dia 21 de Abril de dois mil e cinco, pelas 10:15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Av. D. Dinis, n.º96-C, Odivelas. —

Os membros da Comissão verificaram que os invólucros se encontravam devidamente fechados e em conformidade com as condições legais de recepção de propostas. -----

Analisados que foram os documentos que constituíam as propostas apresentadas, os membros da "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 03/2005" decidiram admitir todas. -----

Face aos elementos que esta Comissão de Análise e Acompanhamento do Empréstimo de Curto Prazo n.º 03/2005 dispõe, cumpre retirar as seguintes conclusões: -----

- Todas as propostas obedecem aos requisitos solicitados no Convite-Circular, conforme acta de abertura das propostas realizada no dia 21 de Abril de dois mil e cinco; -----
- Dispensar, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente; -----
- Considerando o critério de adjudicação, o do mais baixo preço (menor encargo financeiro para o Município) e que a taxa indexante à *Euribor* em 13 de Abril de 2005 correspondia: ---
  - 3 meses = 2,138%** -----
  - 6 meses = 2,176%** -----

**Impõe-se a opção de indexar a taxa de juros contratual à *Euribor* 3 meses por ser comparativamente mais baixa que a indexação a seis meses, como facilmente se pode verificar do cotejo das duas percentagens.** -----

Tendo em conta que o factor preponderante na apreciação final das propostas apresentadas e o que consta do Convite-Circular a saber, o mais baixo preço, representando o menor encargo financeiro para este Município, no qual importa considerar, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, esta Comissão de Análise verificou que as condições das diferentes propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, face a estes elementos, podem ser resumidas do seguinte modo: -----

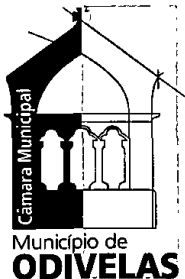
**A) Banco Espírito Santo** -----

1. Taxa de juro indexada à *Euribor* a 3 meses acrescida de um **spread de 0,625%**; -----
2. Isento de comissões. -----

**B) Banco Santander Totta** -----

1. Taxa de Juro indexada à *Euribor* a 3 meses acrescida de um **spread de 0,20%**; -----
2. Isento de Comissões. -----

**C) Banco Montepio Geral** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

018  
*[Handwritten signature]*

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses acrescida de um **spread** de **0,75%**; \_\_\_\_\_
2. Não há lugar a comissões. \_\_\_\_\_

**D) Caixa Geral de Depósitos** \_\_\_\_\_

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses acrescida de um **spread** de **0,18%**; \_\_\_\_\_
2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões. \_\_\_\_\_

**E) Banco BPI, S.A.** \_\_\_\_\_

1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um **spread** de **0,50%**; \_\_\_\_\_
2. Não há lugar a qualquer outra despesa. \_\_\_\_\_

**F) Banco Millenium BCP** \_\_\_\_\_

1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses acrescida de um **spread** de **0,75% arredondado 1/8 superior**; \_\_\_\_\_
2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões. \_\_\_\_\_

Considerando que todas as propostas recebidas, não prevêem, para o Município de Odivelas, quaisquer outros encargos financeiros, nomeadamente, comissões ou taxas, que possam representar um acréscimo suplementar aos encargos financeiros das respectivas propostas, a Comissão de Análise é de parecer que o factor preponderante na definição do critério do mais baixo preço (menor encargo financeiro), resulta do **spread** proposto por cada uma das instituições bancárias convidadas, já mencionadas. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, a Comissão de Análise ordena por ordem crescente, tendo em atenção o **spread** praticado, nas propostas apresentadas: \_\_\_\_\_

**1. Caixa Geral de Depósitos** \_\_\_\_\_

Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses (**2,138%**) acrescida de um **spread** de **0,18%** \_\_\_\_\_

Taxa de juro contratual = **2,318%** \_\_\_\_\_

**2. Banco Santander Totta** \_\_\_\_\_

Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses (**2,138%**) acrescida de um **spread** de **0,20%**; \_\_\_\_\_

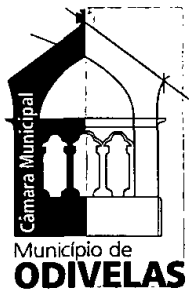
Taxa de juro contratual = **2,338%** \_\_\_\_\_

**3. BANCO BPI, S.A.** \_\_\_\_\_

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (**2,138%**) acrescida de um **spread** de **0,50%**. \_\_\_\_\_

Taxa de juro contratual = **2,638%** \_\_\_\_\_

**4. Banco Espírito Santo** \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

019

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,138%) acrescida de um spread de 0,625%; \_\_\_\_\_

Taxa de juro contratual = 2,763% \_\_\_\_\_

5. **Banco Montepio Geral** \_\_\_\_\_

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,138%) acrescida de um spread de 0,75%. \_\_\_\_\_

Taxa de juro contratual = 2,888% \_\_\_\_\_

6. **Banco Millenium BCP** \_\_\_\_\_

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,138%) acrescida de um spread de 0,75%. \_\_\_\_\_

Taxa de juro contratual = 2,888% + arredondamento 1/8 superior = 3,000% \_\_\_\_\_

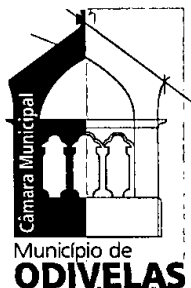
Para uma melhor apreciação das propostas apresentadas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo: \_\_\_\_\_

	Spread	Arredondamento	Euribor 3 mês 2,1350% taxa juro contratual
CGD	0,18%	Não aplicável	2,318%
TOTTA	0,20%	Não aplicável	2,338%
BPI	0,50%	Não aplicável	2,638%
BES	0,625%	Não aplicável	2,763%
MG	0,75%	Não aplicável	2,888%
BCP	0,75%	1/8 superior	3,000%

Face ao exposto e, tendo em atenção o critério de adjudicação com referência aos valores dos *spreads* propostos, considera-se que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos representa um menor encargo financeiro a suportar pelo Município, face aos restantes *spreads* propostos, sendo esta a proposta mais vantajosa para o Município. \_\_\_\_\_

➤ **CONCLUSÃO:** \_\_\_\_\_

A Comissão de Análise considera que o presente empréstimo de curto prazo – Proc. n.º 03/2005, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) deverá ser adjudicado, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), a Caixa Geral de Depósitos, cuja proposta refere uma taxa indexante Euribor a 3 meses acrescida de um spread 0,18%, sem arredondamento, pondo à consideração da Câmara Municipal o seu parecer para que esta delibere e autorize a contracção do empréstimo de curto prazo n.º 03/2005, nos termos propostos por essa Instituição Bancária. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

020  
*[Handwritten signature]*

Seja dispensada, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente \_\_\_\_\_

De igual modo deverá ser deliberado e aprovado o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com vista à celebração do contrato definitivo e que aqui se dão por integralmente reproduzidas. \_\_\_\_\_

A deliberação da Câmara Municipal que aprove este parecer não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 17 Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 22ª Reunião Ordinária de 17 de Novembro de 2004, tomada na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os art. 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ( Lei das Autarquias Locais).” \_\_\_\_\_

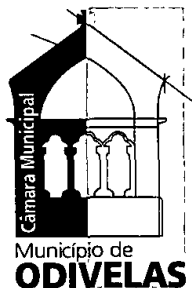
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e no Relatório da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo Empréstimo de Curto Prazo – 03/2005, datado de 22.04.2005, acima transcritos: \_\_\_\_\_

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 4 de Abril de 2005, pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 300.000, 00 (trezentos mil euros), tendo sido escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo; \_\_\_\_\_
- A adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos; \_\_\_\_\_
- A minuta de contrato de empréstimo apresentada pela Caixa Geral de Depósitos \_\_\_\_\_

### 5º PONTO

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA FINANCIAMENTO – FEDER – PROJECTO “SISTEMA INTEGRADO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA” – “Nº.697/2.2/C/REG”. (PRES).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 11/DFA/JF/2005, datada de 2005-04-27 e na informação n.º 14/DFA/AM/2005, de 2005.05.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 11/DFA/JF/2005: \_\_\_\_\_

“A Câmara Municipal de Odivelas irá participar num projecto integrado que visa criar e disponibilizar a todos os cidadãos via ceber espaço, conteúdos de natureza arquivista pertencentes ao Município da Azambuja e a 15 Municípios da Grande Área Metropolitana de Lisboa. \_\_\_\_\_

Face ao exposto e considerando o conteúdo do ponto nº. 2.9.10.2, do POCAL, compete ao Órgão Executivo Municipal deliberar sobre a matéria, ou seja a abertura de uma conta bancária específica a utilizar nos movimentos financeiros relativos à comparticipação do projecto designado em epígrafe e que é do âmbito do POS-C(FEDER).” \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 14/DFA/AM/05: \_\_\_\_\_

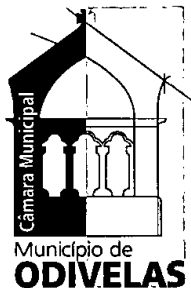
“Na sequência da informação supra referida, sugere-se que a conta bancária seja aberta na Caixa Geral de Depósitos, já que é a entidade bancária utilizada pela Gestora do FEDER, evitando-se assim delongas na movimentação, de igual modo evitando custos com operações de transferências interbancárias e utilização dos Fundos que o Município vier a beneficiar.” \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos a utilizar nos movimentos financeiros relativos à comparticipação do projecto “Sistema Integrado de Arquivos Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos. \_\_\_\_\_**

#### 6º PONTO

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA FINANCIAMENTOS COMPARTICIPADOS – FEDER – PROGRAMA INTERNET NAS ESCOLAS – PRÉ-NET.ESCOL@R. (PRES). \_\_\_\_\_**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 12/DFA/JF/2005, datada de 2005-04-27 e na informação n.º 15/DFA/AM/2005, de 2005.05.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

022  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO 12/DFA/JF/2005:

"A Câmara Municipal de Odivelas, irá apresentar a sua candidatura ao Programa referido em epígrafe incluído na medida 2.1 – "Acessibilidade do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POS-C). Nessa conformidade, é necessária a abertura de uma conta bancária específica, destinada á movimentação dos fluxos financeiros abrangidos por essa candidatura, uma vez que assim o determina o enquadramento legal e regulamentar do FEDER.

Tendo presente que nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo Municipal, propõe-se nessa conformidade que o mesmo delibere sobre a matéria."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

INFORMAÇÃO 15/DFA/AM/05:

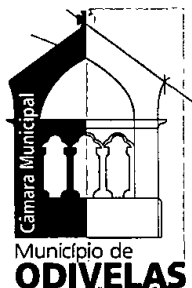
"Na sequência da informação supra referida, sugere-se que a conta bancária seja aberta na Caixa Geral de Depósitos, já que é a entidade bancária utilizada pela Gestora do FEDER, evitando-se assim delongas na movimentação, de igual modo evitando custos com operações de transferências interbancárias e utilização dos Fundos que o Município vier a beneficiar."

**Aprovado, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos específica para financiamentos comparticipados relativos à comparticipação do "Programa Internet nas Escolas – Pré-Net.Escol@r", de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos.**

### 7º PONTO

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA FINANCIAMENTOS – FEDER – PROJECTO ID072 "MUNICÍPIO DIGITAL – NET PARA TODOS". (PRES).**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 13/DFA/JF/2005, datada de 2005-04-27 e na informação n.º 16/DFA/AM/2005, de 2005.05.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 13/DFA/JF/2005: \_\_\_\_\_

"Atendo ao conteúdo do "e-mail" proveniente do DPE, referente ao projecto mencionado em epígrafe e tendo em consideração que compete ao Órgão Executivo Municipal, nos termos do ponto 2.9.10.1.2, do POCAL, deliberar sobre a abertura de contas bancárias, propõe-se que para esse efeito, o assunto seja submetido para deliberação, ao mencionado Órgão. \_\_\_\_\_

Anexa-se uma impressão do "e-mail" remetido pelo DPE, que fundamenta a citada e necessária deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM" \_\_\_\_\_

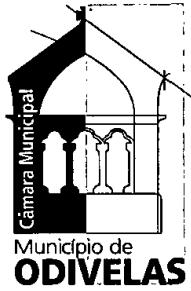
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 16/DFA/AM/05: \_\_\_\_\_

"Na sequência da informação supra referida, sugere-se que a conta bancária seja aberta na Caixa Geral de Depósitos, já que é a entidade bancária utilizada pela Gestora do FEDER, evitando-se assim delongas na movimentação, de igual modo evitando custos com operações de transferências interbancárias e utilização dos Fundos que o Município vier a beneficiar." \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos específica para financiamentos relativos ao Projecto iD072 "Município Digital – Net para Todos" de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Carlos Bodião ausentou-se da sala de reuniões.** \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 8º PONTO

**AQUISIÇÃO DA FRACÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 1º. ANDAR LETRA C DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. D. DINIS, N.º 96, ODIVELAS – RECTIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO DA CIMO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999. (DJAG).**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 70/DJAG/DATA/05, de 28-04-05, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Nos termos da deliberação da Comissão Instaladora, tomada na sua 29.ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 1999, foi deliberado proceder à aquisição da fracção autónoma acima identificada logo que fosse deferida a respectiva alteração do uso de habitação para serviços públicos municipais e outorgada a competente escritura pública de alteração da propriedade horizontal.

Tendo sido alterado o uso da referida fracção em 26 de Julho de 2001 através do Alvará de Licença de Utilização n.º 156/2001 está-se em condições de celebrar o contrato de compra e venda, sendo para tanto desnecessário proceder à alteração do título constitutivo da propriedade horizontal, pois que, para efeitos registrais, é bastante a apresentação ao Conservador do Registo Predial daquele alvará para que se proceda à respectiva alteração.

Nesta conformidade, solicito a V.Exa. que seja presente ao órgão executivo a proposta de rectificação da referida deliberação, no sentido de a aquisição não estar submetida à condição de alteração do título constitutivo da propriedade horizontal, por desnecessária.”

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Concordo, atendendo ao teor da presente Informação.

Ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara.”

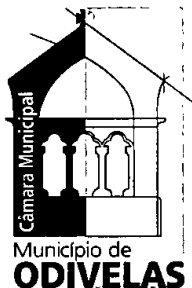
#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”

**Aprovado, por unanimidade, rectificar a deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 14 de Dezembro de 1999, nos termos da informação e dos despachos acima transcritos.**





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 9º PONTO

**PROC.º Nº 63/DPE/DPEMU – CONCEPÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA QUINTA DA MEMÓRIA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO GERAL, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. (PRES).**

Presente, para deliberação, o processo “63”, barra, “DPE”, barra, “DPEMU”, do qual consta o Relatório Final do Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Concepção da Praça Pública da Quinta da Memória, com despacho do Senhor Presidente, de 22-04-05, que seguidamente se transcrevem:

**–“Relatório Final do júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para concepção da Praça Pública da Quinta da Memória**

De acordo com o n.º1 do art.º 109º do Decreto-lei n.º 197/99 de 08 de Junho é elaborado o seguinte relatório final do Júri do Concurso referido em epígrafe:

#### 1. INTRODUÇÃO

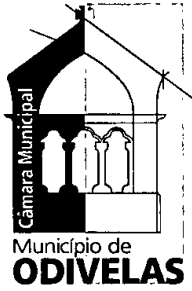
Tem o presente concurso como objectivo a escolha de uma solução arquitectónica e paisagística para o espaço público do Projecto Urbanístico da Quinta da Memória.

A reconversão deste espaço é uma aspiração desde há muito da população de Odivelas e é desde então com grande expectativa que se aguarda uma solução para esta área. Uma zona central da Cidade que está em contacto com o tecido urbano mais antigo da freguesia de Odivelas, onde ainda subsistem memórias antigas e património cultural e arquitectónico, mas onde se sente a carência de uma intervenção requalificadora de um espaço algo descaracterizado e despido de representatividade sociocultural.

Na ideia da reconversão deste espaço está inerente a premissa que o mesmo deve constituir um elemento central do conjunto urbano configurado pelo Projecto Urbanístico da Qtª da Memória, com características específicas e aglutinadoras desse conjunto de espaços e funções.

O conceito de espaço público como espaço sociocultural faz hoje parte das vivências da sociedade moderna e vai muito mais além que as meras funções de espaço pedonal ajardinado. Daí a importância que se atribua à animação urbana diurna e nocturna, à convivência e à arte pública que através deste espaço possam ser exprimidas. Este espaço público deve reflectir uma memória colectiva e um sentimento de comunidade.

A intervenção no espaço público da Quinta da Memória, de acordo com as intenções programáticas conhecidas, deverá ter como objectivo geral a materialização destas premissas, enfim, conseguir materializar um espaço capaz de fomentar actividades de cultura e práticas de socialabilidade e vir a



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

conseguir ganhar um carácter representativo e identitário ao nível concelhio que faça o orgulho dos odivelenses. \_\_\_\_\_

#### 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: \_\_\_\_\_

Os Projectos (Propostas Técnicas) foram sujeitos a apreciação nos termos do disposto no n.º1 do ponto 4º do Programa de Concurso, tendo sido avaliadas segundo os critérios fixados, os quais, para melhor sistematização e objectividade do trabalho do Júri, por decisão deste, conforme expresso em respectivo relatório, foram desagregados em sub-critérios. \_\_\_\_\_

A pontuação atribuída a cada uma das propostas segundo cada um dos sub-critérios foi feita, tal como previamente fixado, com base numa escala de 1 (um) a 5 (cinco) com as ponderações relativas tal como está enunciado de seguida: \_\_\_\_\_

##### 1) Qualidade estética/formal – 40% \_\_\_\_\_

1.a. Qualidade arquitectónica/paisagística – 40% \_\_\_\_\_

1.b. Capacidade e versatilidade funcional do espaço – 30% \_\_\_\_\_

1.c. Características de segurança e durabilidade do espaço – 30% \_\_\_\_\_

##### 2) Integração Urbana – 30% \_\_\_\_\_

2.a. Enquadramento com outras intervenções previstas e existentes na envolvente – 50% \_\_\_\_\_

2.b. Condições de acessibilidade e mobilidade – 50% \_\_\_\_\_

##### 3) Valia Técnica da proposta – 20% \_\_\_\_\_

3.a. Cumprimento do Programa Preliminar – 40% \_\_\_\_\_

3.b. Clareza e objectividade das propostas – 30% \_\_\_\_\_

3.c. Relação custo/benefício – 30% \_\_\_\_\_

##### 4) Preço – 10% \_\_\_\_\_

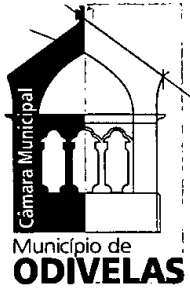
A classificação deste critério será feito numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco), em que à proposta de valor mais baixo será atribuído o valor 5, à proposta com valor imediatamente acima, o valor 4 e assim sucessivamente. \_\_\_\_\_

#### 3. APRECIACÃO CRÍTICA DAS PROPOSTAS \_\_\_\_\_

O Júri, tendo presente a importância e a expectativa que se sabe serem colocadas a este projecto, aplicou-se a um demorado trabalho de apreciação crítica bastante discutido e minucioso. Desde logo começou por, em conjunto, discutir e clarificar os conceitos subjacentes a cada um dos sub-critérios por forma a melhor objectivar a apreciação das propostas face a cada um dos mesmos. De seguida fez uma observação geral a todas as propostas por forma a calibrar um padrão de referência geral e por fim concentrou-se na avaliação do mérito relativo da resposta dada por cada uma das propostas, em função de cada um dos sub-critérios, aos termos de referência previamente dados. \_\_\_\_\_

Dessa apreciação destacam-se as considerações que se seguem. \_\_\_\_\_

##### 1) Qualidade estética/formal \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 1.a. Qualidade arquitectónica/paisagística

**PROAP** – Faz uma aposta forte num espaço público francamente aberto sem recluir a envolvente. Apresenta uma linguagem contemporânea e expressão despojada. Contudo, não potencia o efeito valorativo, recíproco, dos elementos e do conjunto.

**TABA** – Remete-nos para o imaginário de uma Quinta sendo inovadora na forma como o faz, espaços e recantos de um jardim bucólico como se de uma verdadeira Quinta Solarenga se tratasse. Como conceito formal é interessante mas acaba prejudicando em certa medida a ideia/objectivo central como praça.

**ARPAS** – Linguagem plástica inovadora e unificadora da leitura do espaço como um todo. Valoriza o espaço pela introdução de elementos de expressão escultórica nas suas fronteiras com a envolvente. É, do ponto de vista conceptual e em abstracto, a aposta mais arrojada.

**BIODESIGN** – Apresenta um desenho seguro configurando um conjunto coerente de espaços num permanente esforço de integração com os restantes elementos do conjunto, não esquecendo o espólio da antiga Quinta. Tenta conjugar a ideia de quinta com a vocação principal de espaço público.

#### 1.b. Capacidade e versatilidade funcional do espaço

**PROAP** – É inovador o sistema proposto para a colocação de estruturas efémeras na Praça. A organização de alguns dos diferentes espaços e elementos da proposta condicionam a plena utilização do conjunto como é, por exemplo, o caso da localização do maciço de árvores e bancos junto à entrada do Fórum e a imensa escadaria confinando a Praça a poente.

**TABA** – Pelo reduzido dimensionamento do espaço central e estruturação do conjunto de espaços em partes fragmentadas e muito condicionados pelas fronteiras físicas interpostas entre eles, não permite a dinamização do espaço público como um todo e articulá-lo da melhor forma para a promoção de eventos.

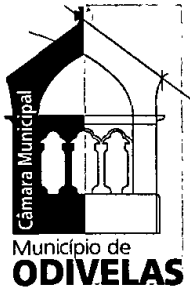
**ARPAS** – Como espaço de Praça está apto a receber qualquer tipo de eventos. No entanto não prevê a chegada até à Praça de veículos de apoio a eventuais eventos ou espectáculos bem como ao cais de descarga do Fórum.

**BIODESIGN** – O espaço está estruturado de uma forma que facilita a utilização do espaço como um todo e propicia a sua utilização para diferentes tipos de eventos.

#### 1.c. Características de segurança e durabilidade do espaço

**PROAP** – Apresenta opções formais que facilitarão em geral o trabalho de manutenção mas, por outro lado, podem comprometer a integridade física e a falta de permeabilidade visual sobre os percursos pode gerar situações de desconforto e insegurança em especial na situação nocturna.

**TABA** – Segurança e conforto na utilização, prejudicada especialmente na situação nocturna dada a compartimentação e zonas ensombradas respectivamente geradas por barreiras físicas e arborização. Menor facilidade na manutenção do espaço dada a escolha de materiais de pavimentação.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**ARPAS** – Aparecem facilitadas, em geral, a segurança de utilização e a manutenção de pavimentos. Espaços verdes periféricos de manutenção dificultada. Colocam-se reservas quanto à efectiva manutenção e funcionamento das calhas no pavimento. -----

**BIODESIGN** – Espaços verdes de fácil manutenção, embora de manutenção constante. Não apresenta soluções formais que possam gerar níveis de insegurança. -----

### 2) Integração Urbana -----

#### 2.a. Enquadramento com outras intervenções previstas e existentes na envolvente -----

**PROAP** – A Praça proposta expõe-se abertamente à envolvente que gera mais impactos negativos sobre o espaço público. Os espaços verdes, dada a rigidez de configuração, não se harmonizam com sucesso face às formas urbanas envolventes. O maciço arbóreo junto à entrada do Fórum torna-se contraproducente. A fachada envidraçada do Centro de Exposições fica demasiado exposta à Praça. -----

**TABA** – Boa integração com o conjunto urbano existente, minimizando os impactos negativos da envolvente mais descaracterizada. A solução da plataforma superior do jardim promove a integração do Espaço Jovem no conjunto. Valorização da entrada do Fórum pela centralidade da Praça proposta. Boa integração da zona do espaço verde com a frente envidraçada e alpendre do Centro de Exposições como uma zona de prolongamento do mesmo. -----

**ARPAS** – A ligação directa à Rua Lourenço Marques é uma ideia interessante. As placas verdes fazendo bordadura à Praça são em si uma marca distintiva mas dominando limitadamente as relações formais com a envolvente directa, manifestando incompatibilidades ou falta de domínio na articulação com partes do conjunto, em especial com o Projecto do Fórum e a ligação entre as duas plataformas da Praça. Enfatiza um eixo formal sem “amarrações” relevantes. -----

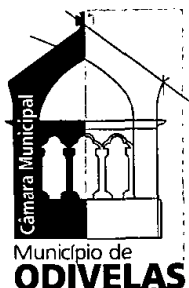
**BIODESIGN** – Boa integração com a envolvente respeitando as preexistências, bem como com as intenções dos Projectos previstos na sua envolvente e em especial as premissas do Projecto Urbanístico da Quinta da Memória. -----

#### 2.b. Condições de acessibilidade e mobilidade -----

**PROAP** – Apresenta condições deficientes e difíceis de melhorar na acessibilidade eventual de veículos ao interior do espaço e á frente edificada da Rua D (emergência, eventos, abastecimento). A escadaria ao longo da Praça não parece poder resolver-se sem prejudicar, drasticamente, partes importantes da proposta e até do estacionamento subterrâneo. -----

**TABA** – Em geral, as circulações e acessos estão assegurados. Contudo, alguns percursos são pavimentados com soluções mais rústicas que limitam a mobilidade, especialmente para peões com mobilidade reduzida. -----

**ARPAS** – Não permite o acesso ao cais de descarga do Fórum. É pouco claro na forma como se articula ou compatibiliza com o acesso de veículos ao estacionamento subterrâneo e é omissa quanto à ligação pedonal entre as duas plataformas. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

**BIODESIGN** – Permite acesso fácil (a peões e eventualmente a veículos) a todos os locais do espaço público e prevê o acesso pedonal e de veículos ao estacionamento subterrâneo. -----

### 3) Valia Técnica da proposta-----

#### 3.a. Cumprimento do Programa Preliminar-----

Para a avaliação deste critério foram elencados todos os pontos programáticos formulados pelo Programa Preliminar que foram verificados um a um em cada proposta. Em face do resultado as propostas foram logicamente ordenadas e, conforme demonstrado no quadro de pontuação adiante, concluiu-se que a proposta da **PROAP** foi a que mais se afastou e a da **BIODESIGN** a que mais se aproximou do cumprimento do Programa Preliminar. -----

#### 3.b. Clareza e objectividade das propostas-----

**PROAP** – Escassa informação descritiva e justificativa. Alguma indefinição na modulação de pavimentos em especial na zona de ligação à Rua Guilherme Gomes Fernandes/Rua D. -----

**TABA** – As intenções de projecto têm uma leitura clara e objectiva, claramente descritas e justificadas na parte escrita. Os elementos desenhados são também suficientemente esclarecedores. -----

**ARPAS** – A proposta não integra os dados de projecto fornecidos relativos aos elementos da envolvente prevista. Não é clarificada a modulação/altimetria na generalidade do Projecto e sua articulação com os elementos envolventes, em especial as condicionantes já conhecidas referentes à cobertura do Fórum, à fachada sul do edifício da Quinta da Memória, ligação entre ambas plataformas, etc.-----

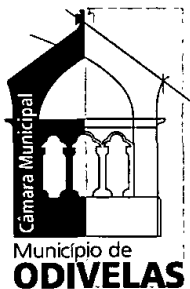
**BIODESIGN** – As propostas do Projecto são bastante claras. A solução e suas implicações são claramente descritas e justificadas e o desenho define com clareza as ideias descritas. -----

#### 3.c. Relação custo/benefício-----

**PROAP** – Constitui um valor acrescentado o sistema proposto para a colocação de estruturas efémeras na Praça. A estimativa de custo de obra é a mais reduzida, mas à custa da ausência de materiais que confirmam a nobreza pretendida e colocando questões de deficiente envelhecimento e manutenção. A modulação dos espaços verdes proposta dificulta, com custos acrescidos, uma manutenção regular e cuidada exigida por áreas ajardinadas enquanto elementos fundamentais do espaço público que se querem dignificados e respeitados. O mérito qualitativo global da solução não supera os inconvenientes. -----

**TABA** – A solução apresenta um conjunto rico de espaços e soluções diversificadas que estimulam, no espaço público, um maior conforto na estadia e uma maior diversidade de actividades, contudo com articulação e versatilidade funcionais internas algo prejudicadas. Quanto ao custo de investimento será das propostas mais vantajosas mas, em contrapartida, implica uma manutenção trabalhosa difícil de manter em bom nível e com os custos mais elevados. -----

**ARPAS** – Não existe uma clara relação custo/benefício. A solução assenta em grande parte na pavimentação do espaço, na sua totalidade, em lajes de calcário, material que consideráramos medianamente ou suficientemente nobre, mas que aumenta consideravelmente o valor da obra. Sendo a



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

030  
*[Handwritten signature]*

solução mais dispendiosa na sua execução, apresenta lacunas que ao serem resolvidas trariam decerto agravamento de custos. As vantagens verificadas e eventualmente verificáveis não justificam os custos. -----

**BIODESIGN** – Do ponto de vista dos custos, trata-se da proposta com o segundo valor de custo de obra mais elevado. Os custos de manutenção são previsíveis e moderados (apenas a composição do espaço com elementos amovíveis trará custos acrescidos). Os benefícios são traduzidos na variedade de soluções apresentadas para o espaço, o que enriquece a vivência do espaço público, sendo de parecer que os custos estarão bastante bem e seguramente justificados. -----

#### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS -----

Todas as propostas têm elevado mérito, contudo qualquer uma que viesse a ser escolhida se considera ser susceptível de aperfeiçoamento. Face a este pressuposto e tendo em consideração estarmos em presença de propostas em fase de estudo prévio passível, portanto, de evolução no normal processo de concepção, contribuiu também o entendimento de que a proposta a seleccionar possibilitasse esse aperfeiçoamento, face ao Programa Preliminar e face aos objectivos essenciais em expectativa geral para este espaço, sem que a mesma se afaste substancialmente do conceito/estrutura da ideia apresentada em concurso. -----

O Júri, embora não menosprezando a liberdade criativa, normalmente subjacente a um concurso de projectos, sabia que os termos de referência concursais, designadamente o Programa Preliminar, procuravam traduzir uma orientação estratégica de configuração e funcionalidades Praça/Jardim Públicos da Qtª da Memória expressa já no Projecto Urbanístico da Quinta da Memória que está na sua génese e no processo de discussão e deliberação que conduziu à sua aprovação. -----

Assim, foram estes os considerandos e pressupostos que o Júri teve por base para a avaliação relativa que se apresenta no ponto seguinte. -----

#### 5. PONTUAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

Em função do mérito relativo atribuído a cada proposta segundo cada um dos critérios fixados no Programa de Concurso e sub-critérios oportunamente fixados pelo Júri bem como de acordo com os critérios de pontuação também definidos no Programa de Concurso, foram dadas, por consenso dos membros do Júri, as pontuações constantes do quadro de avaliação abaixo. -----

-----

-----

-----

-----

-----

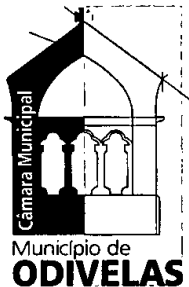
-----

-----

-----

-----

-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

031

PROPOSTAS	CRITÉRIOS	QUALIDADE ESTÉTICA/FORMAL			INTEGRAÇÃO URBANA		VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA			PREÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
		40%			30%		20%				
		Qualidade arquitectónica e paisagística	Capacidade e versatilidade funcional	Características de segurança e durabilidade	Harmonia com a envolvente prevista	Condições de acessibilidade e mobilidade	Cumprimento do Programa Preliminar	Clareza e objectividade das propostas	Relação custo/benefício		
	40%	30%	30%	50%	50%	40%	30%	30%			
<b>(1) PROAP</b>		2	2	2	2	2	2	3	2	5	<b>2,36</b>
<b>(2) TABA</b>		3	2	3	4	3	4	5	3	3	<b>3,23</b>
<b>(3) ARPAS</b>		4	3	3	3	2	3	2	2	2	<b>2,79</b>
<b>(4) BIODESIGN</b>		3	4	4	4	4	5	5	4	4	<b>3,98</b>

**Notas:** A apreciação dos sub-critérios é feita em ordem qualitativa crescente, numa escala de 1 (um) a 5 (cinco).

A avaliação do Preço é feita numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) em que a proposta de preço mais baixo será atribuída a pontuação 5, à proposta com preço imediatamente acima, a pontuação 4 e assim sucessivamente.

Perante a soma ponderada da pontuação dada a cada uma das propostas, tal como é demonstrado no quadro anterior, as propostas ficam assim ordenadas por ordem decrescente de pontuação total: -----

1º: **BIODESIGN** com 3,98 pontos; -----

2º: **TABA** com 3,23 pontos; -----

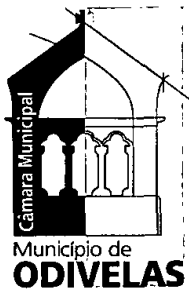
3º: **ARPAS** com 2,79 pontos; -----

4º: **PROAP** com 2,36 pontos. -----

### 6. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Em sede de Audiência Prévia, após dado conhecimento do Relatório do Júri que constituía projecto de decisão, foi recebida apenas uma comunicação de um dos concorrentes, a saber, ARPAS-Arquitectos Paisagistas Associados, Lda, cujo objectivo expresso é o "de esclarecer alguns aspectos" relativamente aos argumentos utilizados no referido relatório do Júri. -----

Analísado atentamente o teor dos esclarecimentos, os quais o Júri agradece, verifica-se que os mesmos se reportam a questões de pormenor e não são suficientes para alterar a apreciação do Júri quer a nível global quer a nível particular. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

032

Por outro lado, não se pode concordar com a alusão de terem sido "pouco valorizadas as soluções inovadoras capazes de criar uma imagem forte de qualidade e distinção", já que, desse ponto de vista, olhando atentamente o relatório do Júri, a proposta da ARPAS é indelutavelmente valorizada. Contudo, manifesta fragilidades na generalidade dos restantes critérios de avaliação que prejudicam seriamente o seu mérito global. -----

Continua a ser inequívoca convicção do Júri de que todas as propostas, de uma forma ou de outra, são portadoras de atributos de qualidade e distinção, e por isso a escolha não foi fácil, e ainda de que a proposta da BIODESIGN é aquela que melhor consegue conciliar esses atributos com a melhor resposta global aos termos de referência para o projecto em concurso. -----

### 7. DECISÃO FINAL -----

Em face da avaliação e ordenação atrás referidas, bem como da resposta ao pronúncio do concorrente em fase de audiência prévia, e, em respeito pelo n.º1 do art.º 109º do Decreto-lei n.º 197/99 de 08 de Junho, o Júri do presente concurso reitera como decisão final do mesmo, a submeter à entidade competente para autorizar a despesa, que seja feita a **adjudicação da elaboração do Projecto Geral para Execução da Praça Pública da Quinta da Memória, na modalidade de prestação de serviços, à empresa BIODESIGN – Arquitectura Paisagista Planeamento e Consultadoria Lda**, pelo montante de € 51.766,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e seis euros). -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP." -----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores José Esteves, António Antunes e Sandra Costa pela bancada do PPD/PSD, de acordo com o proposto no relatório final do júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para concepção da Praça Pública da Quinta da Memória, com despacho do Senhor Presidente, acima transcrito, adjudicar a elaboração do Projecto Geral para Execução da Praça Pública da Quinta da Memória, na modalidade de prestação de serviços, à Empresa BIODESIGN – Arquitectura Paisagista Planeamento e Consultadoria, L.da.** -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

033

Os Senhores Vereadores José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU e Sérgio Paiva pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

**Vereador José Esteves:** -----

"Senhor Presidente, as questões que tínhamos para colocar já as colocámos nas reuniões preparatórias. Mas gostamos sempre de dizer o que pensamos sobre os Processos que aqui são presentes para deliberação durante a discussão, não nos refugiando nas declarações de voto como alguns fazem, não permitindo depois o contraditório. E relativamente a este projecto aquilo que nós gostaríamos de dizer é o seguinte:-----

É que se é verdade que, dos quatro projectos que nos foram apresentados, este é obviamente o melhor, e se é também verdade que este projecto cumpre aquilo que são os requisitos que todos nós aprovamos referentes ao Projecto Urbanístico da Quinta da Memória Envolvente, tal como dissemos na reunião preparatória, não podemos deixar apesar de tudo de aqui expressar a nossa decepção relativamente ao Projecto que aqui é proposto que seja adjudicado. As expectativas que nós criamos, e as que foram criadas para fora, relativamente a esta zona nobre da Cidade de Odivelas, adjacente aos Paços do Concelho, ao Fórum Odivelas, ao Centro de Exposições, ao Espaço Jovem, etc., são expectativas muito grandes, são muito altas, de termos aqui o nosso Rossio como já lhe ouvimos chamar, e sinceramente a ideia que passa deste Projecto é a de que, sendo o melhor dos quatro, sabe a pouco, e leva-nos até a levantar algumas questões concretas que passo a nomear. Em primeiro lugar, parece-nos que relativamente aquilo que eram as expectativas os espaços verdes que são propostos, quer pela sua dimensão, quer pelo seu número ficam muito aquém das expectativas; em segundo lugar, e olhando para aquilo que é o Projecto eleito neste momento, verifica-se que a própria possibilidade e capacidade de fruição desse espaços verdes pela população parece-nos mais condicionada do que deveria; em terceiro lugar, existe nesta altura ainda uma deficiência relativamente à compatibilização entre as necessárias zonas de estadia e lazer com as zonas arborizadas para aproveitamento das sombras, pois os elementos de mobiliário urbano que existem no Projecto, nomeadamente bancos e zonas de estadia e de lazer, tal como estão nesta altura, não estão localizados nas zonas sombreadas, estão antes nas zonas de exposição total à luz solar. E estas são apenas três das questões concretas que, desde logo, este Projecto nos levanta. Portanto sinceramente, e para concluir, até pela grande qualidade do Projecto Urbanístico da Quinta da Memória Envolvente desenvolvido pelo nosso DPE, nós estávamos à espera que os Projectos que nos fossem apresentados, até porque o trabalho em grande parte estava quase todo feito, eu quase diria que se tivessem aproveitado na integra o trabalho feito pelo DPE, os concorrentes tinham apresentado propostas bastante melhores do que aquelas que apresentaram. Por isso, Senhor Presidente, não podíamos deixar de aqui manifestar esta nossa decepção, sendo este o termo mais simpático que conseguimos encontrar, sendo que o nosso voto



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

representa a expressão prática deste nosso sentimento, até porque ficamos com esta firme convicção que aquilo que é uma grande oportunidade de requalificação desta zona histórica do Concelho, se não vão ser perdida, porque este Projecto também tem apesar de tudo muitos aspectos positivos, pelo menos não vai ser aproveitada em toda a sua plenitude, deixando uma sensação de uma oportunidade perdida, e é pena que assim seja.”-----

**Vereador Alexandrino Saldanha:** -----

“Foi aqui levantada a questão de haver uma certa decepção com esta proposta, face à expectativa que foi criada para este espaço. Efectivamente, isso é uma realidade, que não derivará tanto da questão do Projecto em si, e do que foi aprovado – na nossa opinião, tal como foi dito pelo Senhor Presidente e perante os dados que nos foram apresentados, também aquele era o melhor dos quatro Projectos – mas mais da própria envolvente que foi criada, no meio da qual este projecto depois se desenvolve. -----

De facto, os edifícios aprovados por esta Câmara diminuiram o espaço que permitiria que houvesse mais zonas verdes, mais possibilidade de fruição e melhor compatibilização com o lazer das pessoas que o frequentassem. Com essa limitação, e exactamente por isso, seria difícil corresponder às expectativas criadas. Assim, apesar desta Câmara ter tomado algumas posições no sentido de evitar que houvesse um exagero de cimento na zona, tal não foi completamente conseguido, limitando-se assim a expectativa deste Projecto. -----

Apesar disto, perante a situação criada, pensamos que a aprovação desta proposta é a solução mais adequada. -----

Daí o voto favorável dos vereadores da CDU.”-----

**Vereador Sérgio Paiva:** -----

“Concordando no essencial com o Senhor Presidente, ainda que fosse a sua intervenção final, não queria deixar de fazer uma pequena nota, independentemente dos caminhos ou das rotas que trouxeram até hoje desde à vinte anos, ou de à cerca de trinta anos, rotas essas que são de vária natureza, mas que todos nós conhecemos e que já vem de há muito. A verdade é que infelizmente essa rotas não nos trouxeram espaços verdes e a necessidade de verde que temos hoje e a vontade que temos de a compatibilizar com o espaço de fruição do qual temos necessidade terá que ser encontrado e vai ter que ser encontrado. Penso que é um dos caminhos que temos que seguir hoje para uma nova rota. Agora aquilo que me parece é que este espaço, ainda que temos a noção do verde que nos faz falta, este espaço de facto é um espaço que há-de ser um Rossio e esse Rossio destina-se muito mais a uma função de convívio que essencialmente a uma fruição do verde e penso que nesta perspectiva independentemente de concordar também que poderia haver uma solução mais verde, eu penso que esta se adequa à função essencial que nós pretendemos para esse espaço. Apesar de termos essa vontade e a necessidade de ter verde em Odivelas este espaço deve



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

ser para aquilo que está pensado e penso que assim vai cumprir a função que lhe está destinada. Esse espaço verde, que tanta falta nos faz, e que as rotas que até hoje não o trouxeram vamos ter que o encontrar adiante noutro sitio qualquer obviamente. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião retomou o seu lugar na sala. -----

-----10º PONTO-----

**CELEBRAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE – PROPOSTA DE REGULAMENTOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA “DÊ A MÃO AO AMBIENTE”. (DA).**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 32/DA/2005, de 28-04-05, com despachos do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:**-----

“Na sequência dos preparativos para a iniciativa de comemoração do Dia Mundial do Ambiente 2005, sugere-se enviar a presente informação a Reunião de Câmara, por forma a aprovar os regulamentos dos concursos previstos realizar.-----

A iniciativa Dê a Mão ao Ambiente, decorrerá no dia 5 de Junho, no Jardim do Castelinho, junto às Piscinas Municipais, entre as 14h e as 18h e terá diversas acções, tais como, *Gincana, Trotinete-Paper*, desfile Jardim Vivo, mostra de projectos de energias renováveis, entre outros.-----

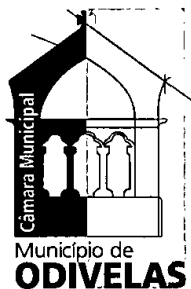
A semelhança do sucedido em 2004, estarão disponíveis os painéis simulando uma acção pró-ambiental, no quais os munícipes poderão ser fotografados enquanto protagonistas do cenário escolhido.-----

Com o intuito de fomentar uma maior entre todos os participantes, será, igualmente, disponibilizado o painel Cid Adão Transformar, um jogo onde deverão ser corrigidas situações contrárias à sustentabilidade ambiental.-----

Fomentando a colaboração institucional, foi solicitada a cooperação da Valorsul e dos Serviços Municipalizados de Loures para dinamização de algumas acções.-----

No âmbito desta iniciativa, foram solicitados patrocínios a diversas entidades, a título de prémios a atribuir aos participantes e materiais de divulgação, tentando contornar as dificuldades a que o actual período de contenção de despesas obriga e que invalidaria a realização desta acção.-----

No entanto, neste momento, não existe ainda confirmação por parte das entidades contactadas de atribuição dos patrocínios solicitados.-----



## Município de Odivelas

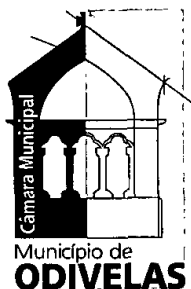
### Câmara Municipal

#### Proposta de Regulamento do Trotinete-Paper

1. O *Trotinete-Paper* é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento de Ambiente, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente e destina-se a crianças dos 10 aos 12 anos que se desloquem ao local com as suas próprias trotinetes; -----
2. Esta prova consiste em realizar um percurso de trotinete, parando nos pontos de pergunta; -----
3. Terminado cada percurso, terão de parar no ponto de pergunta para responder a uma questão do *Jogo Cid Adão*; -----
4. O participante escolhe a carta e a cor da pergunta à qual pretende responder; -----
5. A prova é cronometrada, pelo que vence quem completar a prova em menos tempo, respondendo correctamente a todas as perguntas; -----
6. Cada etapa só é ultrapassada pela resposta correcta à pergunta; -----
7. Uma resposta incorrecta equivale à eliminação do concorrente; -----
8. Em caso de empate fazem-se perguntas do *Jogo Cid Adão* no formato "morte súbita" (primeira resposta errada dá a vitória ao adversário) -----
9. Caso não exista vencedor, serão readmitidos a concurso todos os participantes; -----
10. A repetição das provas será feita por grupos de provas completadas, começando pelos que ultrapassaram o maior número de obstáculos; -----
11. O *Trotinete-Paper* será realizado em qualquer horário, desde que existam, pelo menos 5 participantes; -----
12. Os prémios serão entregues dia 5 de Junho, pelas 18h, no local da realização da iniciativa "Dê a Mão ao Ambiente".-----

#### Proposta de Regulamento "Jardim Vivo"

1. O Concurso "Jardim Vivo" é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento de Ambiente, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente e destina-se aos jardins de infância e escolas do 1º ciclo; -----
2. As escolas participantes deverão organizar um conjunto de alunos para participar no desfile. -----
3. Os concorrentes deverão apresentar-se com vestimentas alusivas à **Natureza** (árvores, animais, plantas, etc.) ou **Ambiente** (reciclagem, acções pró-ambientais, etc.); -----
4. Todas as vestimentas deverão ser construídas a partir da reutilização de materiais e/ou de materiais biodegradáveis; -----
5. Tendo em atenção que se pretende o envolvimento dos pais/encarregados de educação e familiares dos alunos participantes, a Câmara não fornecerá transporte; -----
6. O júri deste concurso é constituído pelo Vereador do Departamento de Ambiente, pela Coordenadora do Departamento de Ambiente e duas chefes de divisão do mesmo serviço; -----



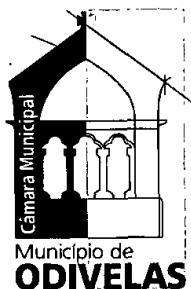
## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

7. Das decisões do júri não poderá haver recurso; \_\_\_\_\_
8. Os critérios de avaliação são: caracterização condizente ao tema, originalidade e criatividade; \_\_\_\_\_
9. Prémios \_\_\_\_\_
  - a. Os prémios são atribuídos às escolas; \_\_\_\_\_
  - b. São premiados os três primeiros classificados; \_\_\_\_\_
  - c. Todos os participantes recebem brindes de participação; \_\_\_\_\_
10. Cada estabelecimento de ensino deverá inscrever-se até ao dia 20 de Maio, com o correcto preenchimento da Ficha de Inscrição, fornecida pelo Departamento de Ambiente, para o fax 21 934 64 09 ou através do *email* [cristina.carrondo@cm-odivelas.pt](mailto:cristina.carrondo@cm-odivelas.pt) \_\_\_\_\_
11. A Câmara Municipal de Odivelas irá recolher imagens dos desfiles, sob a forma de vídeo ou fotografia, reservando-se o direito de publicar as mesmas no seu *site* da internet e/ou nas suas publicações próprias, pelo que, a participação no referido Desfile pressupõe a concordância com esta publicação; \_\_\_\_\_
12. O desfile "Jardim Vivo" decorrerá no dia 5 de Junho, no Jardim do Castelinho, junto às Piscinas Municipais, onde se desenrolará toda a iniciativa; \_\_\_\_\_
13. Só após a recepção de todas as inscrições o Departamento de Ambiente comunicará aos estabelecimentos de ensino qual o horário em que cada um dos participantes poderá desfilar. \_\_\_\_\_
14. Os prémios serão entregues dia 5 de Junho, pelas 18h, no local da realização da iniciativa "Dê a Mão ao Ambiente". \_\_\_\_\_

#### Proposta de Regulamento Gincana

1. A Gincana é promovida pela Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento de Ambiente, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente e destina-se a crianças dos 6 aos 9 anos; \_\_\_\_\_
2. Os participantes deverão inscrever-se, no local da iniciativa, junto dos colaboradores do Departamento de Ambiente; \_\_\_\_\_
3. Fazem parte desta actividade 5 jogos: \_\_\_\_\_
  - 1º jogo – Ecoponto** – consiste em fazer corresponder cada tipo de resíduo ao ecoponto respectivo.
  - 2º jogo – Explorar os sentidos** – de olhos vendados, os participantes deverão utilizar a audição, olfacto e tacto para identificar, respectivamente, o som de pássaros, uma buzina e o ladrar; uma laranja, vinagre, café, flor; folhas de árvores, pedras e casca de árvore \_\_\_\_\_
  - 3º jogo – Importância da água** – percurso entre dois pontos com a finalidade de fazer flutuar uma vela dentro de um recipiente. No primeiro ponto enchem-se dois copos com água, que devem ser transportados, ao pé cochinho. A meio do percurso a água deve ser despejada dos copos para uma garrafa, sempre em pé cochinho. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

De seguida avança para o recipiente com a vela e despeja toda a água. A ideia é fazer a vela flutuar. -----

**4º jogo – Dejectos caninos** – Com rolhas de cortiça em pirâmide simular um dejecto. A ideia é, num intervalo de tempo a definir apanhar todas as rolhas e depositar no dispensador (feito em cartão) ---

**5ª jogo – Percurso entre pneus** – num conjunto de pneus, dispostos no chão, os participantes deverão saltar por dentro de cada um deles. -----

4. Vence quem completar todas as provas correctamente; -----
5. É excluído quem não completar qualquer das etapas; -----
6. Em caso de empate a organização faz perguntas do Jogo *Cid Adão* adaptadas ao escalão etário, no formato "morte súbita" (primeira resposta errada dá a vitória ao adversário); -----
7. As perguntas são escolhidas pelos técnicos do Departamento de Ambiente, de entre todas as que constituem o Jogo *Cid Adão*, sendo seleccionadas as mais adequadas ao grupo etário em causa; ---
8. As perguntas são efectuadas por ordem, não havendo lugar a escolha por parte dos participantes; --
9. Caso não exista vencedor, serão readmitidos a concurso todos os participantes;-----
10. A repetição das provas será feita por grupos de provas completadas, concorrendo sempre, entre si, os participantes que completaram o mesmo número de provas, começando pelos que ultrapassaram o maior número de obstáculos; -----
11. Caso não seja apurado nenhum vencedor recorrer-se-á, novamente, ao formato "morte súbita" apenas entre os participantes que tenham completado o maior número de provas. -----
12. A Gincana será realizada em qualquer horário, desde que existam, pelo menos 6 participantes; -----
13. Só é premiado o primeiro classificado; -----
14. Todos os participantes recebem brindes de participação; -----
15. Os prémios serão entregues dia 5 de Junho, pelas 18h, no local da realização da iniciativa "Dê a Mão ao Ambiente".-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

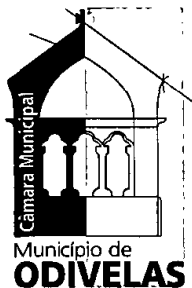
"Ao Sr. Presidente da CMO -----

À Próxima RC, para deliberação sobre as propostas de Regulamentos."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Aprovadas, por unanimidade, as propostas dos regulamentos, dos concursos a realizar no âmbito da iniciativa "Dê a Mão ao Ambiente", de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

### 11º PONTO

#### CONGRESSO NACIONAL DO DESPORTO – EXPOSIÇÃO E VENDA DE LIVROS. (DSC).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 176/DSC/DD/2005, de 27-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

"A Câmara Municipal de Odivelas vai organizar – O Congresso Nacional do Desporto subordinado ao tema - "MODELO DESPORTIVO: CAMINHOS E PERSPECTIVAS", nos dias 12 e 13 de Maio de 2005, no Centro Cultural da Malaposta (Olival Basto), em Odivelas.

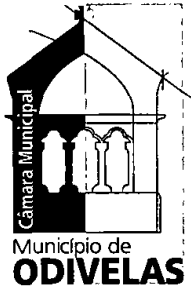
Este Congresso, é uma oportunidade de reflexão colectiva, não só importante para o Município de Odivelas e para os agentes desportivos do movimento associativo do Concelho, como para o universo de participantes de todo o país, criando sinergias a nível nacional, tanto mais está confirmada a presença de prelectores de elevado prestígio e reconhecida competência no panorama do desporto nacional.

Integra-se, igualmente nas comemorações do Ano 2005 - Ano Internacional do Desporto e da Educação Física, proclamado, em Novembro de 2003, pela Assembleia Geral das Nações Unidas,

Como forma de contribuir para a valorização desta iniciativa, foram desencadeados alguns contactos com empresas/editoras colocadas no mercado de livros ou outras publicações relacionadas com a Educação Física e o Desporto, no sentido de rentabilizar o átrio de entrada principal enquanto espaço de exposição e venda, tendo por base algumas contrapartidas para a Câmara Municipal de Odivelas, nomeadamente:

- Aplicar uma taxa de 10% de desconto para todos os participantes no Congresso, na aquisição de quaisquer dos produtos a vender (publicações, livros ...), no local;
- Oferta, à Câmara Municipal de Odivelas, de livros, publicações, revistas, cassetes ou outros conteúdos ou Multimédia, no valor mínimo de 100 €;
- Proporcionar, à Câmara Municipal de Odivelas, um desconto 20% na aquisição de livros ou publicações, durante o período de um ano.

O espaço colocado à disposição dos interessados corresponde a uma área útil de aproximadamente 2,5 m2. e terá mesas e cadeiras de apoio.



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Mais se informa que as condições acima referidas foram aceites pelas seguintes empresas: -----

- Omniserviços – Representações e Serviços, Lda. -----
- Livros Horizonte, Lda. -----
- Xistarca – Promoções e Publicações Desportivas, Lda. -----

Neste sentido, vem a Divisão de Desporto, **submeter à deliberação da Câmara Municipal**, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aceitação destas contrapartidas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

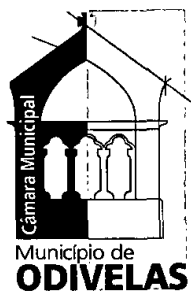
**Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, aceitar as contrapartidas concedidas ao Município de Odivelas pelas empresas Omniserviços – Representações e Serviços, L.da, Livros Horizonte, L.da e Xistarca – Promoções e Publicações Desportivas, L.da , pela realização de uma exposição e venda de livros durante a iniciativa "Congresso Nacional do Desporto", de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----

-----  
**12º PONTO**  
-----

**ACTUALIZAÇÃO DO ACORDO DE GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS. (DSC).**-----

**Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**-----





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### 13º PONTO

**ACTUALIZAÇÃO DO ACORDO DE GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA. (DSC).**

**Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**

#### 14º PONTO

**ACTUALIZAÇÃO DO ACORDO DE GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO. (DSC).**

**Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**

**O Senhor Vereador José Esteves ausentou-se da sala de Reuniões**

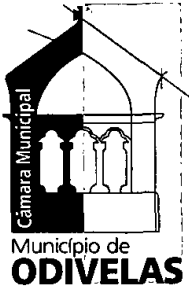
#### 15º PONTO

**PROC.º 1300/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA VASCO SANTANA EM FRENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo “1300”, barra, “05”, barra, “RA”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 012339, de 09-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 174/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 495 de 7 de Março de 2005 (fls. 12), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 12). ----- Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 15), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 16 e 17). -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 1.288,67 € (mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----  
Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----  
Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* -----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----

#### -----16º PONTO-----

**PROC.º 1301/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – MELHORAMENTO DE UMA RUA NO BAIRRO DO CONTADOR, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).**-----

Presente, para deliberação, o processo “1301”, barra, “05”, barra, “RA”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 011456, de 03-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido,



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

043  
*[Handwritten signature]*

bem como o proposto na informação n.º 175/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

### INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício n.º 468 de 28 de Fevereiro de 2005 (fls. 13), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do art.º 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 13). -----

Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 16), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 17 e 18). -----

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 1.039,50€ (mil e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação proposto."-----

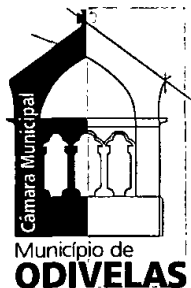
### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----*

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 17º PONTO

**PROC.º 1302/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – REPARAÇÃO DE CALÇADA E RESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo “1302”, barra, “05”, barra, “RA”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 011974, de 07-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 176/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 493 de 7 de Março de 2005 (fls. 21), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 20). ----- Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 24), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 25 e 26). -----

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 3.402,84€ (três mil quatrocentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. ----- Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação.”-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

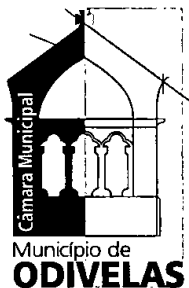
“Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação do proposto.”-----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos**

#### 18º PONTO

**PROC.º. 1303/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA BERNADIM RIBEIRO – BAIRRO DOS BONS DIAS, AO ABRIGO DO ART.º. 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo "1303", barra, "05", barra, "RA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 011455, de 03-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 177/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

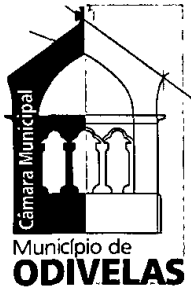
#### INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 464 de 28 de Fevereiro de 2005 (fls. 13), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 13).

Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 16), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 17 e 18).

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 2.173,50€ (dois mil cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação do proposto." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* \_\_\_\_\_

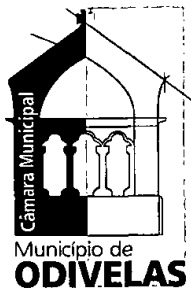
**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada. -**

### 19º PONTO

**PROC.º 1304/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – ASFALTAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JÁ EXISTENTE NO INÍCIO DA RUA BERNARDIM RIBEIRO – BAIRRO DOS BONS DIAS, AO ABRIGO DO ARTº DO 27º PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo "1304", barra, "05", barra, "RA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 011454, de 03-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 178/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

"Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 450 de 28 de Fevereiro de 2005 (fls. 12), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 12). -----

Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 15), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 16 e 17). -----

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 1.706,25€ (mil setecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----  
Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação do proposto." -----

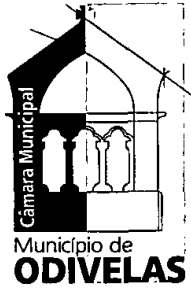
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* -----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 20º PONTO

**PROC.º 1296/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – ASFALTAMENTO DA TRAVESSA ESTEVÃO AMARANTE – RAMADA DE BAIXO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo "1296", barra, "05", barra, "RA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 012335, de 09-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 180/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 517 de 8 de Março de 2005 (fls. 23), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 23).  
Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 26), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 27 e 28).

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 6.007,20€ (seis mil e sete euros e vinte cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

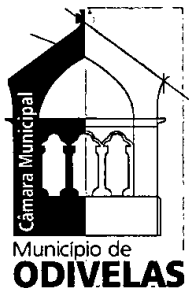
Ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de deliberação em R.C."

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."





## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.

Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada -

#### 21º PONTO

**PROC.º 1298/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – PROLONGAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA JOÃO VILLARET – BAIRRO DOS BONS DIAS, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).—**

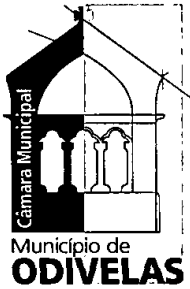
Presente, para deliberação, o processo “1298”, barra, “05”, barra, “RA”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 012337, de 09-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 179/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

“Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 504 de 7 de Março de 2005 (fls. 10), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 10).  
Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 12), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 13 e 14).

Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 3.024,00€ (três mil e vinte e quatro euros) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação.”



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
 -----  
 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação do proposto.”-----

-----  
 -----  
 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

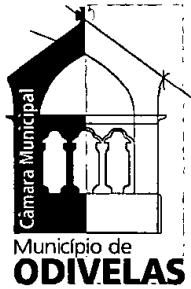
-----  
 -----  
*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* -----

-----  
 -----  
**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**

-----  
 -----  
**22º PONTO**-----

**PROC.º 1299/05/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA - ASFALTAMENTO DE UMA ZONA DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DA PARAGEM DA RODOVIÁRIA NA RUA JOÃO VILLARET - BAIRRO DOS BONS DIAS, AO ABRIGO DO ART.º 27 DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.(DOM).**-----

-----  
 -----  
 Presente, para deliberação, o processo “1299”, barra, “05”, barra, “RA”, traço, “DOM”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 012338, de 09-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 173/DOM/2005, de 19-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia da Ramada, através do ofício nº 498 de 7 de Março de 2005 (fls. 14), informar que pretende executar a obra supra referida, solicitando o acordo para levar a efeito ao abrigo do artº 27 do PDCJF, tendo simultaneamente enviado cópia do processo de adjudicação da empreitada (fls. 1 a 14). ----- Após parecer favorável dos Serviços Técnicos Camarários e efectuada a cabimentação da despesa (fls. 16), foi viabilizada a pretensão da Junta de Freguesia (fls. 17 e 18). ----- Atendendo a que os elementos sobre o concurso já constam do processo, incluindo deliberação da Junta de Freguesia, propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 1.659,26 € (mil seiscientos e cinquenta e nove euros e vinte seis cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. ----- Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

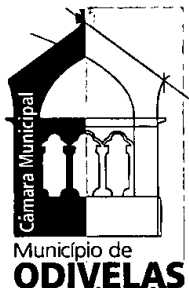
#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.*-----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia da Ramada a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada. -**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 23º PONTO

**PROC.º 16/2005/FA/DA/EV - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO, ZONA DE LAZER E DESPORTIVA NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DA).**

Presente, para deliberação, o processo "16", barra, "2005", barra, "FA", traço, "DA", barra, "EV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015567, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 000060/DA/DEV/2005, de 14-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"O processo de requalificação e construção de parque de estacionamento, zona de lazer e desportiva na Rua Soeiro Pereira Gomes, foi iniciado pelo DOM, tendo já sido dada autorização à Junta de Freguesia para efectuar o processo adjudicatório. -----

Sendo agora a DEV responsável pelo processo, e dando-lhe seguimento de acordo com o estabelecido no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões de 2002, propõe-se o envio do processo à Divisão de Planeamento para cabimentação do valor de 25.569,60€, (vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta centimos), mais IVA à taxa legal de 5%, na seguinte rubrica caso haja verba disponível; posterior envio a reunião de Câmara para deliberação e após deliberação positiva o envio ao DFA/DF para compromisso. -----

C.F.: 4.2.1./02020202 -----

C.O.E.: 0102/0805010304 -----

Proj. n.º A 1062/2005 "-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

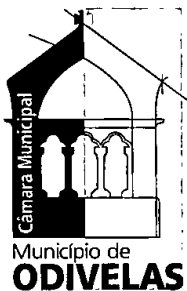
"Concordo; -----

Ao Gabinete da Presidência para cabimentação e posterior envio a RC para deliberação. -----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.

Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada. -

#### 24º PONTO

**PROC.º 17/2005/FA/DA/EV - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM COM PARQUE INFANTIL NA RUA LAURA AIRES - BAIRRO DE TRIGACHE, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DA).**

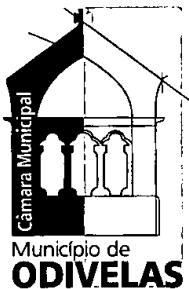
Presente, para deliberação, o processo "17", barra, "2005", barra, "FA", traço, "DA", barra, "EV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015571, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 000061/DA/DEV/2005, de 14-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"O processo para a obra de construção de jardim com parque infantil na Rua Laura Aires - Bairro de Trigache Centro, foi iniciado pelo DOM, tendo já sido dada autorização à Junta de Freguesia para efectuar o processo adjudicatório. -----

Sendo agora a DEV responsável pelo processo, e dando-lhe seguimento de acordo com o estabelecido no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões de 2002, propõe-se o envio do processo à Divisão de Planeamento para cabimentação do valor de 17.500€, (dezassete mil, e quinhentos euros), mais IVA à taxa legal de 5%, caso haja verba disponível na seguinte rubrica; posterior envio a reunião de Câmara para deliberação e após deliberação positiva o envio ao DFA/DF para compromisso. -----

C.F.: 4.2.1./02020202 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

054  
*[Handwritten signature]*

C.O.E.: 0102/0805010304 \_\_\_\_\_

Proj. n.º A 1062/2005" \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao Gabinete da Presidência para cabimentação e posterior envio a RC para deliberação. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP." \_\_\_\_\_

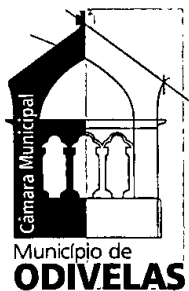
*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**

### 25º PONTO

**PROC.º 1309/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE ALGUNS TROÇOS DA AV. DA LIBERDADE, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA (DOM).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo "1309", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015568, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 198/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

#### INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 490 de 28 de Março de 2005 (fls. 12), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF.

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 9.839,81€ (nove mil oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços;

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."

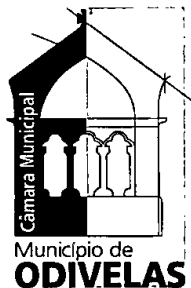
#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.*

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 26º PONTO

**PROC.º 1310/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DA RUA EÇA DE QUEIRÓZ, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM)**

Presente, para deliberação, o processo "1310", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015572, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 199/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício n.º 494 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do art.º 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 3.671,33€ (três mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

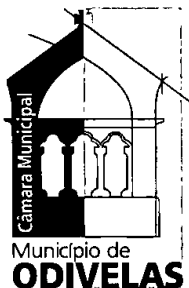
#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----*





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

057  
*[Handwritten signature]*

-----  
**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**  
-----

### -----27º PONTO-----

**PROC.º 1311/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA LUÍS MANUEL RIBEIRO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).**-----

-----  
Presente, para deliberação, o processo "1311", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015573, de 26-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 193/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 495 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 4.062,71€ (quatro mil e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo à reunião de Câmara para deliberação."-----

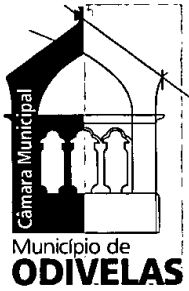
#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

-----

-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.*-----

-----

-----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**

-----

-----

-----

#### -----28º PONTO-----

**PROC.º 1312/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DO POÇO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**-----

-----

-----

Presente, para deliberação, o processo "1312", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015577, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 194/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

-----

-----

#### INFORMAÇÃO:-----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 499 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF.-----

-----

-----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 2.562,21€ (dois mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.-----

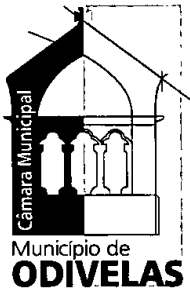
-----

-----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

-----

-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

059

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* \_\_\_\_\_

**Aprovado, unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.** \_\_\_\_\_

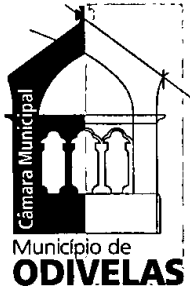
### 29º PONTO

**PROC.º 1314/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA AFONSO LOPES VIEIRA, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo "1314", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015569, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 195/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 496 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

060  
*[Handwritten signature]*

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 5.374,69€ (cinco mil trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----  
Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----  
Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----  
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

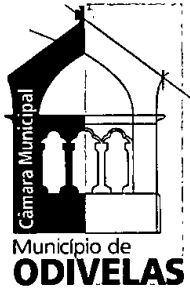
*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.* -----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.**-----

### 30º PONTO

**PROC.º 1316/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).**-----

Presente, para deliberação, o processo "1316", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o officio da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015575, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 197/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

001  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 497 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 4.051,69€ (quatro mil e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

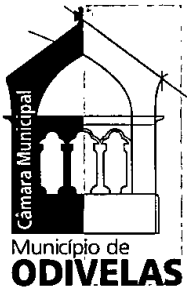
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----*

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

062  
*[Handwritten signature]*

### 31º PONTO

**PROC.º 1317/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA POETA JOSÉ RÉGIO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo "1317", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015576, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 200/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 498 de 28 de Março de 2005 (fls. 10), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 4.167,45€ (quatro mil cento e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

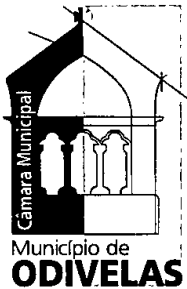
Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

083  
*[Handwritten signature]*

Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-

### 32º PONTO

**PROC.º 1318/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA AIRES DA SILVA MARTINIANO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**

Presente, para deliberação, o processo "1318", barra, "05", barra, "RA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015570, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 196/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 492 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 2.467,50€ (dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----

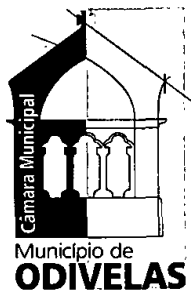
#### DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----

#### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

064  
*[Handwritten signature]*

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.*-----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também foi aprovada.-**

### 33º PONTO

**PROC.º 1321/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESTREMADURA, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (DOM).**-----

Presente, para deliberação, o processo "1321", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 015574, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 201/DOM/2005, de 26-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

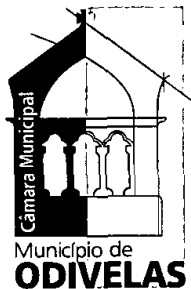
#### INFORMAÇÃO:-----

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício nº 491 de 28 de Março de 2005 (fls. 9), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do artº 27 do PDCJF.-----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 3.519,60€ (três mil quinhentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.-----

Para o efeito, deverá o presente processo ser enviado à reunião de Câmara para deliberação."-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

065  
*[Handwritten signature]*

-----  
-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara."-----  
-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----  
-----  
-----

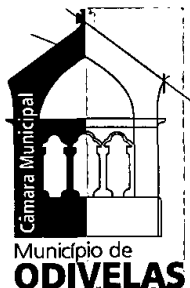
*A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.*-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima transcrita, também se aprova.**-----  
-----  
-----

### -----34º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e B.(DASJ).**-----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.**-----  
-----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

### 35º PONTO

#### GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 22 de Abril de 2005, que seguidamente se transcreve:

#### DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 24 de Abril;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 04 de Maio e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, sob a forma de transporte, a ser realizado no dia 24 de Abril, nos termos da Informação 156/DSC/DD/05, de 19 de Abril de 2005;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."

#### INFORMAÇÃO 156/DSC/DD/2005:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

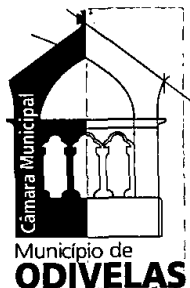
Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. \_\_\_\_\_

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Desportivo Quinta Pinheiro	A 4	24 Abril.	Pontinha Arruda Vinhos Pontinha	13H00	Rua Cristovão Gama Loja 7 C	18H00	Rua Cristovão Gama Loja 7 C	16 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22 de Abril de 2005, de atribuição ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais no dia 24 de Abril de 2005.-----

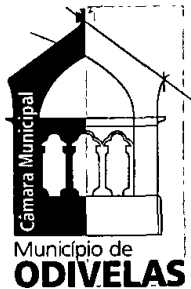
### 36º PONTO

**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA – CASAL DO RATO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).-----**

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 22 de Abril de 2005, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO:-----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 30 de Abril; -----  
Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 04 de Maio e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

068

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, sob a forma de transporte, a ser realizado no dia 30 de Abril, nos termos da Informação 155/DSC/DD/05, de 19 de Abril de 2005; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara." -----

INFORMAÇÃO 155/DSC/DD/2005: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

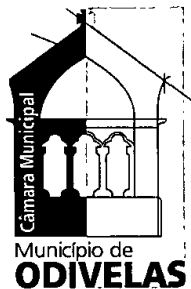
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa Casal Rato	A 4	30 Abril	C. Rato Torres Vedras C. Rato	14H00	R. Vale Sto. António	20H00	R. Vale Sto. António	40 lugares



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22 de Abril de 2005, de atribuição ao Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais no dia 30 de Abril de 2005.

#### 37º PONTO

**ESCOLA BÁSICA 2, 3 DA PONTINHA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DA).**

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 28 de Abril de 2005, que seguidamente se transcreve:

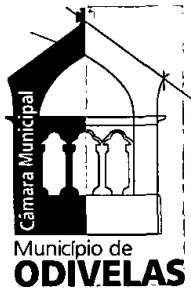
DESPACHO:

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pela Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da Pontinha, pois que a deslocação deverá ter lugar no dia 4 de Maio, pelas 8 horas e 30 minutos;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 4 de Maio, com início pelas 9 horas e 30 minutos, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio à Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da Pontinha, sob a forma de transporte, a ser realizado no dia 4 de Maio, nos termos da Informação 34/DA/SEA/05, de 21 de Abril de 2005;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

070  
*[Handwritten signature]*

**Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28 de Abril de 2005, de atribuição à Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da Pontinha de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais no dia 04 de Maio de 2005.**-----  
-----  
-----

### -----38º PONTO-----

#### **ROTARY CLUB DE ODIVELAS -- PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (PRES).--**

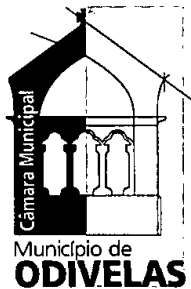
-----  
Presente, para deliberação, o pedido do Rotary Club de Odivelas, com registo de entrada no Município 017812, de 07-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a proposta do Senhor Presidente, datado de 28-04-05, que seguidamente se transcreve: -----  
-----

### -----PROPOSTA-----

“Considerando que: -----

- O Rotary Club de Odivelas solicitou a cedência de um autocarro municipal para transportar um grupo de rotários de Odivelas a Seia, nos dias 7 e 8 de Maio; -----
- O Movimento Rotário está empenhado, em termos nacionais e internacionais, na prestação de serviços à comunidade, nomeadamente na erradicação total, em parceria com a Organização Mundial de Saúde, da poliomielite em todos os países do Mundo, entre outros programas, e bem assim na atribuição de bolsas de estudos a estudantes carenciados e outras prestações de serviços à comunidade em que cada clube está inserido; -----
- Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
- De acordo com o informado pelos serviços do Departamento de Transportes e Oficinas, existe um autocarro disponível para efectuar o transporte solicitado, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere ceder ao Rotary Club de Odivelas o transporte solicitado por aquela associação.”-----  
-----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

071  
*[Handwritten signature]*

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rotary Club de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias 7 e 8 de Maio de 2005, de acordo com a proposta do Senhor Presidente acima transcrita.**-----  
-----

-----  
**39º PONTO**-----

**PROC. N.º 13.01/01-2004 – ANALÍDIO GANHÃO DE OLIVEIRA DIMAS – RUA CIDADE DA HORTA N.º 12, PONTINHA – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA. (DMH).--**

-----  
Presente, para deliberação, o processo “13.”01”, barra, “01”, traço, “2004”, do qual consta o requerimento em nome de Analídio Ganhão de Oliveira Dimas, com registo de entrada no Município 012981, de 16-03-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 20/SRH/2005, de 31-03-05, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:**-----

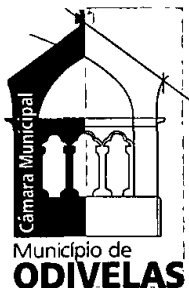
“Nos termos do nº 2 do Dec.Lei nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro, o requerente Analídio Ganhão de Oliveira Dimas, na qualidade de proprietário, representado pela sua filha Maria Alexandra Soares de Oliveira Dimas, veio requerer a comparticipação para as obras a realizar no edifício sito no local supracitado. -----

Face ao tempo decorrido desde a entrada dos documentos iniciais de instrução do processo e a data de aprovação do pedido de licenciamento na DGU, (para algumas das obras que o requerente se propõe efectuar -fis 225 a 230), verificou-se ser necessário actualizar alguns dos documentos já existentes no processo. -----

Assim o requente apresentou orçamento e recibos de rendas actualizados e ainda fotocópia da certidão definitiva do edifício. -----

Em face do exposto procedeu-se à análise dos documentos em causa e aos novos cálculos de comparticipação e actualização de rendas, tendo como valor global de orçamento 118.252,37 € ,valores estes que se resumem de seguida: -----

**Valores da actualização de Rendas**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

072  
*[Handwritten signature]*

<b>Fracção</b>	<b>Renda actual</b>	<b>Renda final</b>
<b>R/c Esq.º</b>	<b>379,25 €</b>	<b>379,25 €</b>
<b>R/c Dir.º</b>	<b>39,73 €</b>	<b>104,70 €</b>
<b>1º Esq.º</b>	<b>28,21 €</b>	<b>101,83 €</b>
<b>1º Dir.º</b>	<b>26,48 €</b>	<b>100,97 €</b>
<b>2º Esq.º</b>	<b>26,48 €</b>	<b>100,97 €</b>
<b>2º Dir.º</b>	<b>111,51 €</b>	<b>175,46 €</b>

Valores de comparticipação por Fracção

<b>Fracção</b>	<b>Comparticipação por fracção</b>
<b>R/c Esq.º</b>	<b>-7.539,38 €</b>
<b>R/c Dir.º</b>	<b>10.676,94 €</b>
<b>1º Esq.º</b>	<b>10.616,70 €</b>
<b>1º Dir.º</b>	<b>10.559,61 €</b>
<b>2º Esq.º</b>	<b>9.450,59 €</b>
<b>2º Dir.º</b>	<b>11.255,40 €</b>

Assim nos termos do nº 2 do artº 5º do Dec.Lei nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de 45.019,87 € , será suportada pelo Município e pelo INH nas partes de 18.007,95 € (40%) e 27.011,92 € (60%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar 73.232,50 € -----

Em face do exposto, propõe-se o envio do presente processo a reunião de Câmara para deliberação da comparticipação municipal no valor de 18.007,95 € ( Dezoito mil e sete euros e noventa e cinco cêntimos). --

Em anexo se envia descrição dos cálculos efectuados a remeter ao I.N.H. -----

As rubricas a utilizar para cabimento são: -----

CF: 2.4.2.1 / 02 01 03 -----

COE: 12 02 /04 08 02 -----

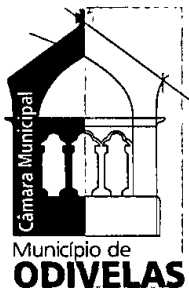
PAM: 496" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Atenção do Sr. Presidente com proposta de envio à RC para deliberação após cabimentação pelo DFA/DP." -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

073

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

“À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP.” \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

“A proposta de despesa n.º 1436 no valor de € 18.007,95 tem cabimento da seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.4.2.1/020103 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1202/040802...” \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Senhor Analídio Ganhão de Oliveira Dimas, no âmbito do Programa RECRIA, uma comparticipação no valor de € 18.007,95 (dezoito mil sete euros e noventa e cinco cêntimos), para a realização de obras no edifício sito na Rua Cidade da Horta n.º 12 na Pontinha, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. \_\_\_\_\_

### 40º PONTO

**PACO 2005 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. (DSC).** \_\_\_\_\_

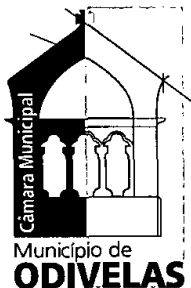
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 44/DSC/DCPC, de 28-04-05, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

“As acções desenvolvidas pelo Associativismo Cultural assumem um papel relevante na vida dos munícipes, contribuindo para a sua formação, na medida em que facilitam o acesso às ofertas culturais. Nesta perspectiva e uma vez que uma das competências da Câmara Municipal é promover o desenvolvimento cultural, foi criado o PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais. \_\_\_\_\_

No âmbito deste programa, as associações culturais, registadas no Município, que apresentaram as suas candidaturas no ano corrente, são as seguintes: \_\_\_\_\_

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças \_\_\_\_\_
- Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes \_\_\_\_\_
- Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” \_\_\_\_\_
- Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

- Sociedade Musical Odivelense -----
- Farpas -----
- Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental -----
- Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato -----
- Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas -----
- Associação Cultural e Desportiva Quinta das Dálias -----
- Grupo Coral Ecos do Alentejo -----
- Sociedade Musical e Desportiva de Caneças -----
- Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho -----

Considerando a análise das candidaturas, no quadro das normas do PACO e das restrições orçamentais, propõe-se o seguinte: -----

### Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças -----

**A – Actividade Regular – €150,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**G – Grandes Inciativas - €450,00** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04).-----

O apoio no programa A tem a ver com o facto da colectividade ter mantido uma actividade regular com nitidos benefícios para a vila de Caneças no que diz respeito à dinamização cultural. -----

A proposta relativa ao programa G consubstancia-se no apoio necessário à criação de uma Escola de Fado e a despesas inerentes ao Desfile de Fanfarras, circunstância que atrai muita gente à vila. -----

### Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes -----

Propõe-se apoio no seguinte programa: -----

**G- Grandes Iniciativas – €500,00** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04).-----

Apesar de ser uma colectividade nova, constituída por jovens, parece-nos importante atribuir, mais que um subsídio, um incentivo. No quadro actual do movimento associativo é uma raridade, no sentido literal do termo, encontramos jovens com apetência para projectos culturais de *bairro*, com características de envolvimento da comunidade. Daí a nossa sugestão de apoio. -----

Este apoio tem a ver com a realização das comemorações do 1.º aniversário da colectividade que vão propiciar aos seus associados um dia repleto de realizações culturais. -----

### Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” -----

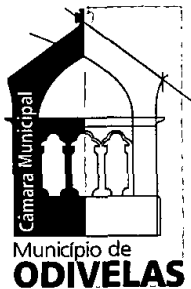
**A – Actividade Regular – €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**B1- Fardamentos/Trajos– € 160,18** (Proj.62/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**B2- Luz e Som – € 500,00** (Proj.63/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 02; COE 09 02/08 07 01 05). -----

**G- Grandes Iniciativas – € 119,25** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04).-----

Globalmente é uma associação sempre disponível às solicitações da Câmara Municipal para iniciativas no Concelho. Aliada a esta grande disponibilidade está o facto de manterem uma permanente vontade de se irem aperfeiçoando tecnicamente, sobretudo no que diz respeito à fidedignidade dos seus trajos.-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

075  
*[Handwritten signature]*

### Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa

**F2- Divulgação – €500,00** (Proj.72/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 06 02; COE 09 02/04 07 01 04). -----

Este apoio visa apenas a edição da sua revista "Voz do Oriente" que mantém uma assinalável qualidade e regularidade. É claramente um veículo de ligação entre a comunidade odivelense e a comunidade goesa, constituindo-se como uma mais valia para uma justa ideia de multiculturalidade. -----

### Sociedade Musical Odivelense

**A – Actividade Regular – €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**B1- Fardamentos/Trajos – €1.674,17** (Proj.62/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

**B3- Aq.M.M.Trabalho – €242,37** (Proj.64/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 03; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**F2- Divulgação – €250,00** (Proj.72/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 06 02; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**H3- Rec. Imóveis – €2.000,00** (Proj.76/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 04 08 03; COE 09 02/08 07 01 05) -----

É uma colectividade centenária, que desde 1863 vem tendo um papel de destaque no desenvolvimento cultural do Concelho, principalmente nos domínios da música. A concessão de apoios financeiros nestes programas têm como fundamento a manutenção de uma boa actividade regular, a execução de fardamentos para a banda e reparações na sua sede. -----

### Farpas

**A – Actividade Regular- €150,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

É desde a sua fundação um grupo de teatro que tem difundido a sua arte pelo Concelho. Pode-se dizer inclusive que tem feito escola e incentivado a formação teatral de muitos jovens de Odivelas. A regularidade da sua actividade é um aspecto relevante para a presente proposta. -----

### Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental

**B1- Artes Plásticas – €876,60** (Proj.62/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

Apesar de se tratar de uma associação de apoio à "deficiência mental", esta instituição desenvolve uma actividade assinalável na área da cultura, essencialmente no domínio das artes plásticas. -----

### Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato

**A – Actividade Regular – €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

Este grupo tem desenvolvido uma actividade muito importante e regular ao longo do ano, com particular incidência na freguesia da Pontinha. É também um grupo que se encontra sempre muito disponível para as actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

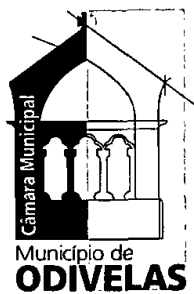
### Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas

**A – Actividade Regular – €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

**G- Grandes Iniciativas – €600,00** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04). -----

É também um rancho de folclore que está sempre disponível para as actividades municipais. Constituído por veteranos da arte de dançar, têm difundido com uma preocupação de seriedade etnográfica, aspectos da cultura da nossa região. Com actividade regular, mantém o Festival de Folclore há vários anos, o que traz

076  
*[Handwritten signature]*



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

sempre muitos grupos de outras regiões ao Concelho. O sentido da nossa sugestão de apoio tem a ver sobretudo com este momento anual que envolve sempre verbas consideráveis. -----

**Grupo Coral Ecos do Alentejo** -----

**A – Actividade Regular - €150,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**B1- Fardamentos/Trajos - €477,00** (Proj.62/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

Fundamentamos esta proposta com base na permanente disponibilidade do grupo para participar em eventos promovidos pela Câmara. Também são representativos da extensa comunidade de alentejanos a viver no Concelho. Daí a sua importância social e cultural. -----

**Sociedade Musical e Desportiva de Caneças** -----

**A – Actividade Regular - €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

**B2- Luz e Som - €2.000,00** (Proj.63/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 02; COE 09 02/08 07 01 05). -----

**G- Grandes Iniciativas - €576,00** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04). -----

Esta proposta radica no meritório trabalho que esta associação tem vindo a desenvolver na área da música e do teatro, com iniciativas de grande relevo para a cultura do concelho. -----

**Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho** -----

**A – Actividade Regular – €250,00** (Proj.61/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 01; COE 09 02/04 07 01 04). -----

**B1- Aq. Fardamentos – €645,00** (Proj.62/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 02 01; COE 09 02/04 07 01 04).-----

**G- Grandes Iniciativas – €1108,37** (Proj.73/A/2005; CF 2.5.1.2. 04 07; COE 09 02/04 07 01 04). -----

É reconhecidamente um rancho de folclore que se constitui com um valor acrescentado no movimento associativo em Odivelas e para o desenvolvimento da oferta cultural do Concelho. O rigor da sua etnografia conduziram ao seu reconhecimento pelas entidades máximas do Folclore em Portugal. Tendo em conta estes importantes pressupostos, propõe-se a atribuição destes apoios financeiros para que mantenham a regularidade da sua actividade, adquiram novos trajes e realizem o seu festival anual de folclore.”-----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

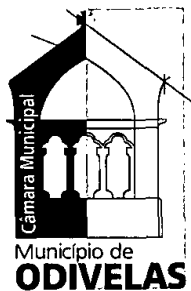
“Concordo e aprovo nos termos propostos pelos serviços; -----

Ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação em reunião de Câmara.”-----

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

“**À SAOM** -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

077  
*[Handwritten signature]*

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PACO, às associações acima identificadas, os subsídios discriminados, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** -----  
-----

### ----- 41º PONTO -----

#### **PADO 2005 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. (DSC).** -----

-----  
Presente, para deliberação, a informação n.º 179/DSC/DD/2005, de 27-04-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

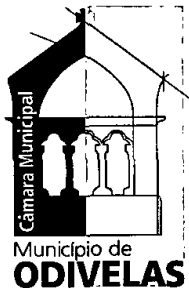
Com a aprovação do programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Neste contexto, e considerando que: -----

- 1) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento no seio do nosso movimento associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, tendo os nossos clubes investido no melhoramento das suas condições com vista ao acesso à prática desportiva sem fins lucrativos; -----
- 2) No quadro geral de contenção orçamental, que se tem reflectido ao nível autárquico, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam graves dificuldades, que podem comprometer a continuação da sua actividade; uma actividade de incontestável interesse municipal, nomeadamente ao nível da melhoria da saúde, condição física e qualidade de vida dos nossos munícipes; -----
- 3) O investimento financeiro de cada clube é, como se compreende, directamente proporcional à dimensão da sua actividade; -----

O Município quer continuar a apoiar as colectividades desportivas do nosso concelho, nomeadamente através da aplicação do seu programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), aumentando necessariamente o rigor na aceitação e análise das respectivas candidaturas. -----

A face visível desta análise criteriosa e de maior rigor é a exigência, imposta a todos os clubes que se candidataram ao PADO nesta época desportiva (2004/2005), de um conjunto de documentos comprovativos da sua constituição e organização da sua actividade nos termos da lei. Estes documentos encontram-se arquivados nas instalações da Divisão Municipal de Desporto. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

078  
*[Handwritten signature]*

Neste sentido, e uma vez concluída 1ª fase do processo de análise das candidaturas apresentadas, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para cada programa e subprograma, propõe-se a atribuição de subsídios no valor global de 35.540 € (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta euros).

A atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica 2.5.2.1.1/ 0201 / 2005 - Programa de Apoio ao Associativismo de Odivelas, e distribui-se da seguinte forma:

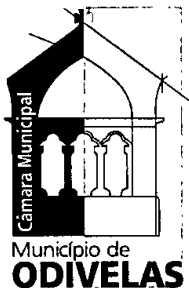
### SUBPROGRAMA A1 – DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	249 €
Lusitano Futebol Clube	249 €
Clube Atlético e Cultural	400 €
Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube	300 €
Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha	300 €
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	300 €
União Desportiva e Recreativa Casal do Privilégio	249 €
Grupo Desportivo dos Bons Dias	400 €
Associação Desportiva da Póvoa de Santo Adrião	249 €
Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias	249 €
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Caneças	300 €
Associação Lusa Artes Marciais Coreanas	249 €
Clube Atlético das Patameiras	249 €
Ginásio Clube de Odivelas	400 €
Centro Karate –Do Shotokan de Odivelas	300 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.443€</b>

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 260/A/05 com a designação "A1 – Desenvolvimento de Actividades" (Transferências Correntes).

### SUBPROGRAMA A2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	966 €
Clube Atlético e Cultural	1.246 €
Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube	258 €



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

079  
*[Handwritten signature]*

Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	377 €
Grupo Desportivo dos Bons Dias	1.246 €
Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias	25 €
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Caneças	1.246 €
Ginásio Clube de Odivelas	1.093 €
Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	1.246 €
União Desportiva e Recreativa Casal do Privilégio	738 €

**TOTAL** ..... 8.441 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 261/A/05 com a designação "A2 – Aquisição de Material Desportivo" (*Transferências Correntes*).

### SUBPROGRAMA A3 – ALUGUER INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro	567 €
Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias	430 €
Associação Lusa Artes Marciais Coreanas	607 €

**TOTAL** ..... 1.604 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 262/A/05 com a designação "A3 – Aluguer Instalações Desportivas" (*Transferências Correntes*).

### SUBPROGRAMA B2 – FINANCIAMENTO PROCESSO INSCRIÇÃO JOVEM ATLETA FEDERADO

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro	1.029 €
Clube Atlético e Cultural	2.714 €
Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias	73 €

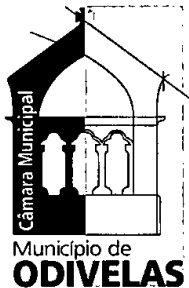
**TOTAL** ..... 3.816 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 266/A/05 com a designação "B2– Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado" (*Transferências Correntes*).

### SUBPROGRAMA E – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Clube Atlético e Cultural	2.493 €

**TOTAL** ..... 2.493 €



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

080  
*[Handwritten signature]*

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 275/A/05 com a designação "E – Participação em Competições Internacionais" (*Transferências Correntes*). \_\_\_\_\_

### SUBPROGRAMA F1- EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Clube Atlético e Cultural	4.987 €
Lusitano Futebol Clube	2.956 €
Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	1.071 €

TOTAL ..... 9.014 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 276/A/05 com a designação "F1 – Execução de Obras de Beneficiação" (*Transferências Correntes*). \_\_\_\_\_

### SUBPROGRAMA G – AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Clube Atlético e Cultural	145 €
Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	187 €
Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias	847 €
Ginásio Clube de Odivelas	416 €
Lusitano Futebol Clube	49 €
Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	997 €
Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha	88 €

TOTAL ..... 2.729 €

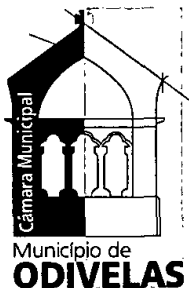
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 278/A/05 com a designação "G – Aquisição de Bens e Equipamentos" (*Transferências Capital*). \_\_\_\_\_

Mais se informa que todos os elementos relativos a estes processos se encontram arquivados na Divisão Municipal de Desporto (ofícios dos clubes, boletins de candidatura e comprovativos inerentes: orçamentos/facturas). \_\_\_\_\_

Para além disso, todos os clubes constantes nesta informação apresentaram os documentos abaixo descritos (identificados como pré-requisitos para a candidatura ao PADO) os quais se encontram no processo individual de cada clube, arquivado na Divisão Municipal de Desporto: \_\_\_\_\_

1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE; \_\_\_\_\_
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE; \_\_\_\_\_
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES; \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE REPRESENTAM A COLECTIVIDADE FINANCEIRAMENTE \_\_\_\_\_
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇÃO RELATÓRIO CONTAS; \_\_\_\_\_
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004; \_\_\_\_\_
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005; \_\_\_\_\_
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

### Anexos: \_\_\_\_\_

**Anexo 1 – Cópia da acta da 11ª Reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas)."** \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação pelo DFA/DP." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 4.443,00 tem cabimento da seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.1.1/02010101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0903/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 8.441,00 tem cabimento da seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.1.1/02010201 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0903/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 1.604,00 tem cabimento da seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

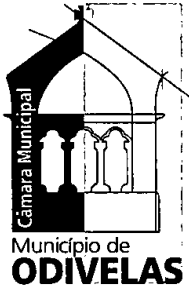
C.F.: 2.5.2.1.1/02010301 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0903/04070104..." \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 3.816,00 tem cabimento da seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.5.2.1.1/02010601 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0903/04070104..." \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

-----  
 "A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 2.493,00 tem cabimento da seguinte rubrica: -----  
 C.F.: 2.5.2.1.1/02010901 -----  
 C.O.E.: 0903/04070104..." -----  
 -----

-----  
 "A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 9.014,00 tem cabimento da seguinte rubrica: -----  
 C.F.: 2.5.2.1.1/02011001 -----  
 C.O.E.: 0903/04070104..." -----  
 -----

-----  
 "A proposta de despesa n.º 1437 no valor de € 2.729,00 tem cabimento da seguinte rubrica: -----  
 C.F.: 2.5.2.1.1/02011201 -----  
 C.O.E.: 0903/08070105..." -----  
 -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO, às associações acima identificadas os subsídios discriminados, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. –**  
 -----

-----  
**O Senhor Vereador José Esteves retomou o seu lugar.** -----  
 -----

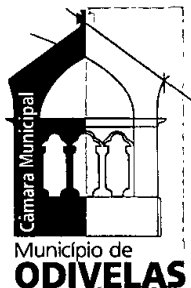
#### ----- 42º PONTO -----

**VITOR MANUEL DA SILVA PEDROSA – LOTE 43 – BAIRO TRIGACHE SUL - FAMÕES –  
 SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**-----  
 -----

-----  
 Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Vítor Manuel da Silva Pedrosa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 010253, de 25-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 124/PC/DGU/DRLA/2005, de 09-03-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

-----  
**INFORMAÇÃO :** -----

-----  
**"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:** -----  
 Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 43 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001. -----  
 -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

083

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 692 de 25/02/2005 na conta n.º 0545059156450 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Vítor Manuel da Silva Pedrosa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 488,11 € (quatrocentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----  
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 43 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 2546/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

-----  
-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a reunião de CMO para deliberação."-----  
-----

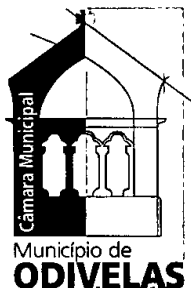
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----  
-----  
-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 43 do Bairro Trigache Sul, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 488,11 (quatrocentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

084

---

### 43º PONTO

---

**FRANCISCO MARIA DO CARMO MARREIROS – LOTE 103 – BAIRRO FONTAINHAS - FAMÕES –  
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**

---

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Francisco Maria do Carmo Marreiros, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 010512, de 28-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 123/PC/DGU/DRLA/2005, de 09-03-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

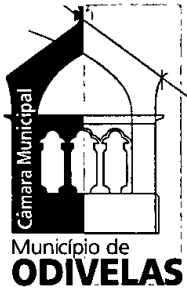
Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 103 inserido no Bairro Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/1999, de 30 de Dezembro de 1999. \_\_\_\_\_

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 1371 de 28/02/2005 na conta n.º 0592009323950 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Francisco Maria do Carmo Marreiros, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 1.490,50 € (mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. \_\_\_\_\_

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. \_\_\_\_\_

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: \_\_\_\_\_

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 103 inserido no Bairro Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/1999, de 30 de Dezembro de 1999. \_\_\_\_\_
  2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. \_\_\_\_\_
  3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. \_\_\_\_\_
  4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 10169/OCP/OC, após deliberação em Reunião de Câmara.” \_\_\_\_\_
-



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

085  
*[Handwritten signature]*

-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação."-----

-----  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

-----  
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.-----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 103 do Bairro Fontainhas, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.490,50 (mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/1999, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----

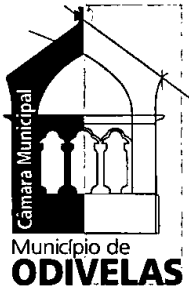
-----  
**44º PONTO**-----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALVES DE CARVALHO – LOTE 72 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**-----

-----  
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de António Joaquim Alves de Carvalho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 016722, de 01-04-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 182/PC/DGU/DRLA/2005, de 11-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

-----  
INFORMAÇÃO :-----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

086  
*[Handwritten signature]*

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 72 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. -----

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 3148 de 31/03/2005 na conta n.º 0545059270650 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António Joaquim Alves de Carvalho, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 72 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5477/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

-----  
-----  
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

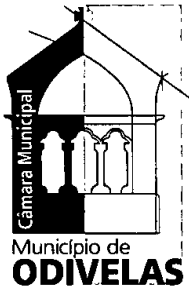
"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação." -----

-----  
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara." -----

-----  
-----  
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

087  
M

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 72 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----  
-----

### ----- 45º PONTO -----

**DIORINO CARDOSO & IRMÃOS, LDA – LOTE 84 – BAIRRO CASTELO POENTE - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).**-----  
-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Diorino Cardoso e Irmãos, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004371, de 25-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 063/SM/DRLA-05, de 18-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---  
-----

#### INFORMAÇÃO : -----

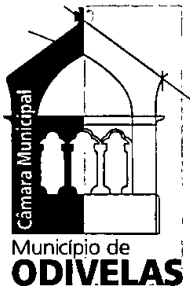
##### “À Consideração Superior: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 84 inserido no bairro Castelo Poente com Alvará de Loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro 2002. Para esses efeitos é anexo o comprovativo do depósito caução n.º 409 de 25/01/2005 na conta n.º 0545059065750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Diorino Cardoso e Irmãos, Lda, a favor do Município de Odivelas e no valor de 875,28€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, assim como certidão da conservatória do registo comercial do requerente. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 84 do bairro Castelo Poente, com Alvará de Loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro de 2002. -----
2. Enviar o original do comprovativo do depósito caução para o DFA substituindo-o por cópia autenticada no expediente. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

088  
*[Handwritten signature]*

3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. \_\_\_\_\_

Posteriormente deverá o expediente ser junto ao processo n.º 3.724/OP/GI." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À SAOM \_\_\_\_\_

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

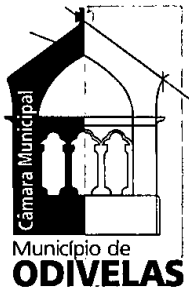
**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 84 do Bairro Castelo Poente, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 875,28 (oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 03/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.** \_\_\_\_\_

### 46º PONTO

**ORLANDO MANUEL FERREIRA SEBASTIÃO – LOTE 109 – BAIRRO TRIGACHE NORTE – AUGI I - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Orlando Manuel Ferreira Sebastião, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 018371, de 11-04-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 205/PC/DGU/DRLA/2005, de 18-04-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

089  
*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO : -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 109 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. -----

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 2303 de 11/04/2005 na conta n.º 0545059300150 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Orlando Manuel Ferreira Sebastião, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 2.433,28 € (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 109 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

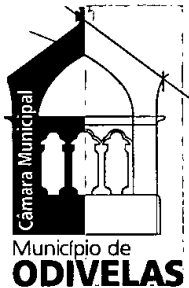
"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

090  
*[Handwritten signature]*

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 109 do Bairro Trigache Norte – AUGI 1, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.433,28 (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcrito. —**  
-----  
-----  
-----

### ----- 47º PONTO -----

#### **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ).** -----

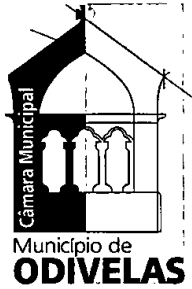
Presente, para deliberação, o processo “10”, barra, “GRCF”, barra, “05”, do qual consta o pedido do Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com registo de entrada no Município de Odivelas 013705, de 16-05-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 216/DASJ/DAS/05, de 20-04-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

#### **INFORMAÇÃO:** -----

“O Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com identificação fiscal nº 502325380, localizado na Praceta 25 de Agosto, nº 7-B, Quinta das Pretas, freguesia de Famões, solicitou junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte para 55 idosos para o dia 7 de Maio de 2005, para a realização de um passeio às localidades de Estremoz, Vila Viçosa e Évora (N/Refº 013705, de 16/03/2005). -----

Tendo por base os despachos exarados no ofício, considerando o exposto anteriormente e atendendo a que: -----

- Esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famões proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; -----
- O Grupo não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -----
- Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, num autocarro de 51 lugares; -----
- Contactámos o responsável do Grupo Recreativo e Cultural de Famões que concordou que a iniciativa ficasse reduzida para 51 participantes; -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículo da frota municipal para transportar 51 pessoas, no dia 7 de Maio de 2005 a Estremoz, com partida prevista no dia 7 de Maio, às 7h:00 frente às instalações da Junta de Freguesia de Famões, com destino a Estremoz. Às 11h:00 saída de Estremoz em direcção a Vila Viçosa e às 14h:00 saída de Vila Viçosa a Évora. Regresso no dia 7 de Maio, às 20h:00, frente à Junta de Freguesia de Famões."-----

-----

-----

-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"URGENTE-----

De acordo ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação."-----

-----

-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

-----

-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões, a ser realizado em veículo municipal no dia 7 de Maio de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----

-----

-----

Eram 12h15m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

-----

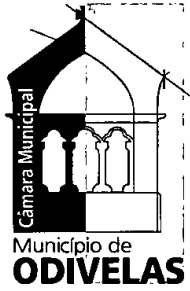
-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargas, secretariada por Hermâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.-----

-----

-----

-----

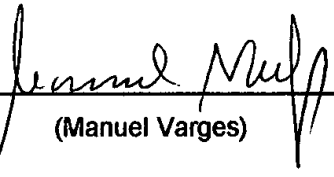


# Município de Odivelas

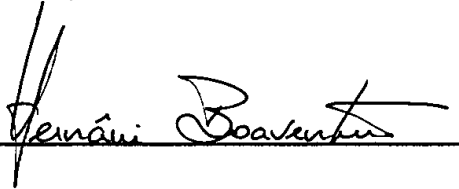
## Câmara Municipal

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargês e por Hermâni Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara

  
 (Manuel Vargês)

O Director de Departamento :



*[Handwritten signatures and marks at the top of the page]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	010101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	010109	DESPESAS COM O PESSOAL					
	01010901	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010904	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					
	0102	Outros		1.000,00			1.000,00
	010201	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	Horas Extraordinárias	2.800,00		1.500,00		1.300,00
	010213	Outros Suplementos e Prêmios	95.000,00		1.000,00		94.000,00
	010214	Outros Abonos em Numeração ou Espécie	2.000,00				3.500,00
0102	02	CÂMARA MUNICIPAL					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	675.787,14		79.557,82		596.229,32
0103	10	Outros Serviços					
	1005	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	100503	PASSIVOS FINANCEIROS					
0104	100503	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	300.100,00				600.100,00
	0101	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições					
	010103	APÓIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	010107	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010109	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010901	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	561.580,00		8.000,00		553.580,00
	010202	Pessoal em regime de Tarefa ou Avença	760.000,00		44.100,00		715.900,00
	010202	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					
	010202	Pessoal do GP e de apoio aos Órgãos da Autarquia	250.000,00		23.000,00		227.000,00
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100.000,00		20.000,00		80.000,00
	010214	Horas Extraordinárias					
	0103	Outros Abonos em Numeração ou Espécie					
0105	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	17.700,00		102.100,00		119.800,00
	01030503	segurança Social - Regime Geral					
	01030503	GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	01030503	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010109	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	01010901	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00		23.000,00		53.000,00
	0102	Pessoal do GP e de apoio aos Órgãos da Autarquia	19.300,00		8.000,00		11.300,00
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	Horas Extraordinárias					
	0103	Outros Abonos em Numeração ou Espécie					
0107	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	17.780,00		3.100,00		14.680,00
	01030503	Segurança Social - Regime Geral	5.000,00				8.100,00
	01030503	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	332.000,00		5.350,00		337.350,00
	010113	Subsídio de Refeição	23.100,00		650,00		23.750,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
	01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	57.000,00		1.330,00		58.330,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	Horas Extraordinárias	500,00				250,00
	010214	Outros Abonos em Numeração ou Espécie					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.000,00		200,00		2.200,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	Segurança Social dos Func. Públicos	41.000,00		670,00		41.670,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0108	020220 020225	Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços	25.000,00 94.306,69	6.000,00 1.000,00			19.000,00 93.306,69
	01	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	421.800,00	40.000,00			381.800,00
	010106	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	17.000,00	10.000,00			7.000,00
	0102	Pessoal Contratado a Termo					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010214	Horas Extraordinárias	25.000,00	10.000,00			15.000,00
	01	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0102	GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					
	010202	DESPESAS COM O PESSOAL	500,00	250,00			250,00
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	01	Horas Extraordinárias					
	0102	GABINETE DE SAÚDE					
	010202	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.900,00	1.500,00			2.400,00
	01	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0102	GABINETE DE TURISMO					
	010202	DESPESAS COM O PESSOAL	500,00	150,00			350,00
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	02	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.256,00				4.256,00
	020121	Outros Bens					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	81.590,69	1.000,00			82.590,69
	020225	Outros Serviços					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00			
	040102	Privadas					
	01	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	229.180,00	15.000,00			244.180,00
	0102	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.300,00	1.500,00			1.800,00
	010214	Horas Extraordinárias					
	02	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00				15.000,00
	020225	Outros Serviços					
	01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00	250,00			250,00
	010214	Horas Extraordinárias					
	01	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	010202	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO					
	010214	DIREÇÃO, AFOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.100,00	3.000,00			4.100,00
	010202	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	010214	DIVISÃO FINANCEIRA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	258.800,00	4.846,24			263.646,24
	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 3	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	45.500,00	1.211,56			46.711,56	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	28.100,00	15.000,00	15.000,00		13.100,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					15.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020108	Material de Escritório	1.180,00	1.000,00	1.000,00		2.180,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS						
0305	OUTROS JUROS						
030502	OUTROS	110.000,00	35.000,00	35.000,00		145.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0602	DIVERSAS						
060203	OUTRAS	9.000,00	12.500,00	12.500,00		21.500,00	
06020301	OUTRAS Restituições	200.000,00	45.000,00	45.000,00		245.000,00	
06020305	Diversas						
0203	DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.600,00	1.500,00	1.500,00		2.100,00	
010202	Horas Extraordinárias						
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					1.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020108	Material de Escritório	3.090,00	100,00	100,00		3.190,00	
0204	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00	150,00	150,00		350,00	
010202	Horas Extraordinárias					150,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
0205	DIVISÃO DE PLANEAMENTO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.000,00	2.000,00	2.000,00		3.000,00	
010202	Horas Extraordinárias					2.000,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
03	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO						
0301	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00	
010202	Horas Extraordinárias						
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					1.000,00	
0302	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	20,00	7.000,00	7.000,00		7.020,00	
010107	Pessoal em regime de Tarifa ou Avença						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	3.800,00	1.500,00	1.500,00		2.300,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					1.500,00	
0303	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	112.800,00	6.100,00	6.100,00		106.700,00	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010107	Pessoal em regime de Tarifa ou Avença	9.000,00	7.000,00	7.000,00		2.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO						
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	20,00	6.100,00	6.100,00		6.120,00	
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	22.500,00	1.000,00	1.000,00		21.500,00	
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento	20,00	1.000,00	1.000,00		1.020,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	500,00	2.500,00	2.500,00		3.000,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					1.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
04 0401	02 0202 020217 Publicidade	5.000,00	3.500,00			1.500,00	
0402	01 0102 010202 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Faternidade ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	500,00	250,00	250,00		250,00 250,00	
0403	01 0101 010103 010115 0102 010202 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	248.480,00 4.500,00 14.000,00	15.000,00 7.000,00	15.000,00 7.000,00		233.480,00 19.500,00 7.000,00 7.000,00	
	01 0101 010103 010113 01011403 0102 010202 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	174.300,00 13.700,00 34.900,00	5.100,00 650,00 1.300,00	5.100,00 650,00 1.300,00		179.400,00 14.350,00 36.200,00	
	01 0101 010103 010113 01011403 0102 010202 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	3.000,00 1.500,00 27.100,00	1.500,00 200,00 650,00	1.500,00 200,00 650,00		1.500,00 1.500,00 1.700,00 27.750,00	
0404	02 0201 020202 020212 020218 020219 Encargos das Instalações Limpeza e Higiene Seguros Vigilância e Segurança Assistência Técnica DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010210 010212 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.184.022,23 1.040.000,00 258.926,17 800.000,00 170.000,00	85.000,00 19.000,00	85.000,00 19.000,00		2.239.022,23 955.000,00 265.926,17 781.000,00 212.000,00	
	01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010210 010212 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010210 010212 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	565.350,00 116.060,22 96.800,00	3.298,48 650,00 849,62	3.298,48 650,00 849,62		562.051,52 115.410,22 95.950,38	
	01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010210 010212 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010210 010212 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	67.800,00 1.500,00 4.500,00	20.000,00 1.251,90 1.000,00	20.000,00 1.251,90 1.000,00		47.800,00 248,10 3.500,00 20.000,00	
0405	01 0101 010103 010305 01030502 0102 010202 010214 DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 010202 010214 Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie	8.500,00 74.565,00 500,00	200,00 650,00 250,00	200,00 650,00 250,00		8.300,00 73.915,00 250,00 250,00	



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 5	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	ECONOMICA	DESCRICAO	DOTACAO ANTERIOR	MODIFICACOES ORÇAMENTAIS		REPOSICOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTACAO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	0501	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Colaboração Técnica e Especializada Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Estágios Outros ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie SEGURANÇA SOCIAL Encargos com a Saúde SEGUROS Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011403 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Horas Extraordinárias ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Outros Abonos em Numerário ou Espécie AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 02 AQUISIÇÃO DE BENS Vestuário e Artigos Pessoais 020107 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens 020203 020206 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	4.894,34 17.062,20 116.300,00 8.800,00 70.000,00 80.000,00 69.450,00 15.400,00 930.000,00 205.000,00 500,00 1.400,00 1.600,00 537.720,00 98.810,00 101.600,00 1.000,00 306.219,26 301.881,45	1.428,00 1.428,00 15.000,00 3.500,00 30.000,00 3.500,00 9.000,00 40.000,00 5.000,00 250,00 500,00 500,00 1.446,24 361,56 40.000,00 2.000,00 36.192,20	1.428,00 15.000,00 3.500,00 30.000,00 5.626,49 15.000,00 9.000,00 40.000,00 5.000,00 250,00 500,00 500,00 500,00 1.446,24 361,56 40.000,00 2.000,00 36.192,20	3.466,34 18.490,20 101.300,00 5.300,00 40.000,00 3.500,00 74.373,51 54.450,00 6.400,00 9.000,00 970.000,00 210.000,00 250,00 250,00 900,00 500,00 1.100,00 500,00 539.166,24 99.171,56 61.600,00 40.000,00 3.000,00 342.411,46 261.881,45	

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 6	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	239.031,54	4.600,00			243.631,54	
010113	Subsídio de Refeição	26.550,00	425,00			26.975,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	43.088,12	910,00			43.998,12	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	15.000,00	6.000,00			9.000,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020101	Materiais-primas e Subsidiárias	38.360,34				17.425,34	
020121	Outros Bens	15.000,00	15.000,00			30.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020203	Conservação de Bens	159.371,11	5.000,00			164.371,11	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070103	EDIFÍCIOS						
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	12.201,67				7.201,67	
07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA						
0701	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	428.250,00	3.000,00			425.250,00	
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	6.000,00				9.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	14.000,00	5.000,00			9.000,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
0702	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.000,00	9.162,72			24.162,72	
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	14.200,00	730,00			14.930,00	
010113	Subsídio de Refeição						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	3.000,00	2.036,16			5.036,16	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	500,00	250,00			250,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00	1.200,00			31.200,00	
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos						
01	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS						
0101	DESPESAS COM O PESSOAL						
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	329.389,80	7.000,00			322.389,80	
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	15.180,00				22.180,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	4.100,00	700,00			3.400,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
0704	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias	12.000,00	5.000,00			7.000,00	
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
0705	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010106	Pessoal Contratado a Termo	24.549,12	8.880,48			33.429,60	

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO		Página: 7	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA									
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE				
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
0801	010113	Subsídio de Refeição	22.288,44	563,00			22.851,44				
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL									
	01011404	Pessoal Contratado a Termo	5.191,52	1.500,00			6.691,52				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			400,00						
	010202	Horas Extraordinárias	1.500,00	400,00			1.100,00				
	010214	Outros Abonos em Numeração ou Espécie					400,00				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL									
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.189,17	2.150,00			10.339,17				
	01030503	Segurança Social - Regime Geral									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	36.747,52		26.222,36		10.525,16				
	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS									
	0101	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO									
	010103	DESPESAS COM O PESSOAL	155.000,00		10.000,00		145.000,00				
	010115	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8.080,00	10.000,00			18.080,00				
	0102	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública									
	010202	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade									
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00	250,00			250,00				
	01	Outros Abonos em Numeração ou Espécie									
	0101	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS									
	010103	DESPESAS COM O PESSOAL	194.000,00		10.000,00		184.000,00				
	010115	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	10.680,00	10.000,00			20.680,00				
	0102	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública									
	010202	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade									
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00	250,00			250,00				
	02	Outros Abonos em Numeração ou Espécie									
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
	020121	Outros Bens	500,00	1.000,00			1.500,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
	0701	INVESTIMENTOS									
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	99.246,97		10.000,00		89.246,97				
	07010412	Cemitérios	1.000,00	10.000,00			11.000,00				
	0803	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS									
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL									
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	126.280,00		250,00		126.030,00				
	010107	Pessoal em regime de Tarifa ou Avença	26.500,00	4.000,00			30.500,00				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
	010214	Outros Abonos em Numeração ou Espécie					250,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
	0701	INVESTIMENTOS									
	070103	EDIFÍCIOS									
	07010301	Instalações de Serviços	454.392,34		4.000,00		450.392,34				
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	323.649,50				344.649,50				
	07010305	Escolas	1.778.242,26	21.000,00			1.778.242,26				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
	07010413	Outros	17.000,00		3.500,00		13.500,00				
	0804	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS									
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL									
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
	010214	Horas Extraordinárias	2.600,00		300,00		2.300,00				
	02	Outros Abonos em Numeração ou Espécie									
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									

*[Handwritten signatures and initials]*

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 8		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS					
020225	Outros Serviços	619.000,00	5.000,00		624.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.974.124,60	16.999,98		1.957.124,62			
07010404	Iluminação Pública	396.000,00			396.000,00			
07010413	Outros	216.522,17	3.500,00		222.022,17			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	Outro	21.500,00	5.000,00		16.500,00			
070111	Ferramentas e Utensílios	24.500,00	5.000,00		19.500,00			
09	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
0901	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL							
	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
	DESPESAS COM O PESSOAL							
01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
0102	Horas Extraordinárias							
010202	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	500,00	250,00		250,00			
010214	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL							
0902	DESPESAS COM O PESSOAL							
01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
0102	Horas Extraordinárias							
010202	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	13.900,00	4.500,00		9.400,00			
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				4.500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0201	AQUISIÇÃO DE BENS							
020121	Outros Bens	34.548,27	7.500,00		34.548,27			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020217	Publicidade	41.250,00	1.250,00		40.000,00			
020225	Outros Serviços	191.242,57	6.250,00		184.992,57			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
04070104	Outras	121.377,66	7.500,00		128.877,66			
0903	DIVISÃO DE DESPORTO							
01	DESPESAS COM O PESSOAL							
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
010202	Horas Extraordinárias							
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	13.200,00	7.000,00		6.200,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0201	AQUISIÇÃO DE BENS							
020121	Outros Bens	120.557,86	16.877,95		103.679,91			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020225	Outros Serviços	464.482,55	1.250,00		463.232,55			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
04070104	Outras	236.530,30	14.627,95		311.158,25			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
08070105	Outras	53.234,59	3.500,00		56.734,59			
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
01	DESPESAS COM O PESSOAL							
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
010202	Horas Extraordinárias							
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	500,00	200,00		300,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	2.527,59	1.002,08		3.529,67			
020225	Outros Serviços	1.581.400,18	4.121,03		1.577.279,15			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 9	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
10	1001	0701 070110 07011002	154.473,87	3.018,95			157.492,82
		INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO Outro DEPARTAMENTO DE AMBIENTE DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 01 0102 010202 010214 07 0701 070109	1.771,91	800,00			971,91 800,00
		01 0102 010202 010214 02 0202 020202 020203 020217 07 0701 070110 07011002	7.107,88	470,00			6.637,88
		01 0102 010202 010214 02 0202 020202 020203 020217 07 0701 070110 07011002	500,00	250,00			250,00 250,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	86.412,19 11.184,09	1.052,35 34,93 380,80			87.464,54 34,93 11.564,89
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	10.000,00	1.468,08			8.531,92
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	271.400,00 27.900,00	5.350,00 650,00			266.050,00 27.250,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	47.800,00	1.330,00			46.470,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	4.350,00	1.800,00			2.550,00 1.800,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	4.600,00	200,00			4.400,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	38.200,00	670,00			37.530,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	200,00	470,00			670,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	500,00	250,00			250,00 250,00
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	170.488,28	15.000,00			155.488,28
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	25.639,75	15.000,00			40.639,75
		01 0101 010103 010113 010114 01011403 0102 010202 010214 0103 010303 010305 01030502 02 0201 020107	6.000,00	4.000,00			2.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 10	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1102	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		4.000,00			4.000,00
	01	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.700,00	5.000,00			13.700,00
	010214	Horas Extraordinárias		5.000,00			5.000,00
	02	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	125.750,00		10.000,00		115.750,00
	020121	Outros Bens					
	01	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.500,00	3.500,00			7.000,00
	010214	Horas Extraordinárias		4.500,00			4.500,00
	02	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	49.194,27	1.500,00	2.500,00		46.694,27
	0202	Outros Bens					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	159.976,54				161.476,54
	020225	Outros Serviços					
12		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
1201		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
		DESPESAS COM O PESSOAL					
	01	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	0102	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	7.600,00	4.000,00			3.600,00
	010202	Horas Extraordinárias					4.000,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00	250,00	250,00		250,00
	010214	Horas Extraordinárias					250,00
	01	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
	0102	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL					
	010202	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.800,00	800,00	800,00		2.000,00
	010202	Horas Extraordinárias					800,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
TOTAL ...			25.954.457,93	1.169.530,22	869.530,22		26.254.457,93
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				813.511,27			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				356.018,95			

*[Handwritten signatures and initials]*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, José Manuel Nogueira

Os Vereadores :

João Pereira  
António José de Sousa  
1-63  
Carlos Gonçalves

[Signature]  
[Signature]

NEA Fontes  
Galadanda

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5	NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	300.100,00	300.000,00		600.100,00	
120502	Sociedades Financeiras					
	TOTAL ...	300.100,00	300.000,00		600.100,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			300.000,00			

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores: \_\_\_\_\_

*José Carlos Leal* \_\_\_\_\_

*António José de Sousa* \_\_\_\_\_

*Carlos Augusto* \_\_\_\_\_

*...* \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

*...* \_\_\_\_\_

*...* \_\_\_\_\_







*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		DO ANO CATEGORIZADO 2005		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		VARIACÃO DAS ANOS SEQUENTES		NOTAÇÃO SEQUENTE		
						EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NO DESEMPENHO	2006	2007	2006	2007	DEFINIDA
2.4.2.1. 04	2002	Obras de Outro Regime (Arruamentos e Obras Complementares)	COM/DEC	TRANSFORTE		177.306,09	2.531.317,13	177.322,04	218.521,03	1.453.147,11	777.330,00	3.328.147,14
2.4.2.1. 044	2005 A 275	Emprego/Intervenções Sociais	COM/DEC	0705 020214	31.147,52		31.147,52		26.222,36	5.625,16		5.625,16
2.4.2.1. 045	2005	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	COM/DEC	0702 07010401	10.000,00	26.000,00	36.000,00	22.500,00		32.500,00	20.000,00	32.500,00
2.4.2.1. 046	2005 I 26	Conservação da natureza	COM/DEC	0702 07010402	5.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.1. 047	2005 I 307	Parques e Jardins de Odivelas	COM/DEC	1004 07010403	5.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.1. 048	2002	Parques e Jardins da Pontinha	COM/DEC	1004 07010404	5.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.1. 049	2005 I 393	Parques e Jardins de Odivelas	COM/DEC	1004 07010405	5.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.1. 050	2002	Parques e Jardins da Póvoa Sto Adrião	COM/DEC	1004 07010406	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 051	2005 I 396	Arruamentos Diversos em Espaços Verdes - F. Póvoa Sto Adrião	COM/DEC	1002 020202	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17		1.653,17	1.653,17	1.653,17
2.4.2.1. 052	2002	Sistemas de Rega	COM/DEC	1002 020202	2.514,35	2.514,35	2.514,35	2.514,35		2.514,35	2.514,35	2.514,35
2.4.2.1. 053	2005 I 402	Higiene pública	COM/DEC	1004 07010402	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 054	2005 I 381	Promoção/ Prevenção da Saúde Pública	COM/DEC	1002 07010402	5.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.1. 055	2004 A 550	Desratização e Desinsectização no Concelho	COM/DEC	1002 020202	1.653,17	1.653,17	1.653,17	1.653,17		1.653,17	1.653,17	1.653,17
2.4.2.1. 056	2004	Recuperação Fontais de Desinsectação	COM/DEC	1002 020202	2.514,35	2.514,35	2.514,35	2.514,35		2.514,35	2.514,35	2.514,35
2.4.2.1. 057	2004 A 573	Controle da População Urbana de Pombos	COM/DEC	1002 020217	5.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.1. 058	2004	Aquisição de Serviços Consultório Veterinário Municipal	COM/DEC	1002 07010402	5.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.1. 059	2005 I 381	Aquisição de Equipamento para Desinsectação	COM/DEC	1002 07010402	5.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.2.1. 060	2005	Instalações de Limpeza Urbana	COM/DEC	0703 020203	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 061	2002 I 135	Instalações sanitárias na Póvoa	COM/DEC	0703 020203	5.000,00	11.000,00	16.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00
2.4.2.1. 062	2005 I 541	Instalações sanitárias na Póvoa	COM/DEC	0703 020203	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 063	2005	Instalações de Limpeza Urbana	COM/DEC	0703 020203	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 064	2005 A 477	Reparação Reparações e Conservação em Instalações	COM/DEC	0703 020203	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.2.1. 065	2005	Construir e ampliar cemitérios de forma planeada	COM/DEC	0703 020203	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00



*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / SEÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PROJ. / SEÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOAÇÃO ANTERIORES		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOAÇÃO DESTINA		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOAÇÃO SEQUENTE		NOTAÇÃO TOTAL	
						EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / EMENDAS / REPOSIÇÕES	DESCRIÇÃO / DESEMBOLSOS	2005	2007	2011	SEQUENTES		DEFINIDA
2.5.2.1.1. 010011	2005 A 111	Transferências Correntes Torneio Inter municipal de Futsal	050/00	0900 04000104		4.235.773,21	573.000,00	6.159.773,21	235.167,45	257.375,77			1.152.365,61	573.000,00	1.743.365,61
2.5.2.1.1. 01	2004					3.376,00		3.376,00		193,55			2.554,35		2.554,35
2.5.2.1.1. 0101	2004 A 117	Banc não Duradouros	050/00	0903 020121					1.250,00	1.250,00			1.250,00		1.250,00
2.5.2.1.1. 0503	2004 A 117			0903 020221		1.250,00		1.250,00		1.250,00			1.250,00		1.250,00
2.5.2.1.1. 01	2004	Troféu das Coletividades													
2.5.2.1.1. 0102	2004 A 113	Banc não Duradouros	050/00	0903 020121		7.504,95		7.504,95	1.372,05	1.372,05			3.312,01		2.332,73
2.5.2.1.1. 01	2005														
2.5.2.1.1. 0110	2005	Const., Rep e Beneficção de Edifícios Desportivos e Construções Diversas													
2.5.2.1.1. 0110	2005	Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo													
2.5.2.1.1. 011007	2005 I 542	Reparação de Muro e Bencaças no Campo de Futebol da Tóvoas St. Matias	050/00	0903 07010302					21.000,00	21.000,00			21.000,00		21.000,00
2.5.2.1.1. 02	2005	SIED - Sector Associativo													
2.5.2.1.1. 0201	2005	Eventos Desportivos													
2.5.2.1.1. 0201	2005	Programa Apoio Associativismo Odivelas													
2.5.2.1.1. 020102	2005	A2 - Aquisição Material Desportivo	050/00	0903 04070104		5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00			12.000,00		12.000,00
2.5.2.1.1. 02010401	2005 A 261	Transferências Correntes A3 - Alugar Instalações Desportivas	050/00	0903 04070104		7.000,00		7.000,00		3.000,00			4.000,00		4.000,00
2.5.2.1.1. 020105	2005	R2 - Financiamento Proc. Insc. Jovens Atletas Federados	050/00	0903 04070104		7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00			14.000,00		14.000,00
2.5.2.1.1. 02010601	2005 A 266	Transferências Correntes E - Participação Competições Internacionais	050/00	0903 04070104		1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00			2.500,00		2.500,00
2.5.2.1.1. 020107	2005	Transferências Correntes F1 - Execução Obras Beneficção	050/00	0903 04070104		20.000,00		15.000,00	4.000,00	4.000,00			24.000,00		24.000,00
2.5.2.1.1. 020108	2005 A 276	Transferências Correntes F2 - Construção Instalações Desportivas Sociais	050/00	0903 05070102		7.000,00		7.000,00	4.500,00	4.500,00			32.500,00		32.500,00
2.5.2.1.1. 020109	2005 A 277	Transferências Correntes G - Aquisição Bens e Equipamentos	050/00	0903 05070102		25.140,00		40.000,00	4.500,00	4.500,00			6.000,00		6.000,00
2.5.2.1.1. 020110	2005 A 277	Transferências Capital Concepção/ Aquisição Material Diverso	050/00	0903 05070102		7.000,00		7.000,00		1.000,00			6.000,00		6.000,00
2.5.2.1.1. 020111	2005	Banc não Duradouros Apoio a Juventude	050/00	0903 020121		45.571,94		45.571,94	20.000,00	20.000,00			25.571,94		25.571,94
2.5.2.1.1. 02	2005	OTL'S													
2.5.2.1.1. 0202	2005 A 400	Aquisição de Serviços Outras Actividades	050/00	1103 020225		8.000,00		8.000,00		7.500,00			500,00		500,00
2.5.2.1.1. 020201	2005 A 400	Concurso de Máscaras	050/00	1103 020121		2.500,00		2.500,00		2.500,00			2.500,00		2.500,00
2.5.2.1.1. 020202	2005 A 411	Banc não Duradouros Aquisição de Serviços	050/00	1103 020225		1.000,00		1.000,00		1.000,00			1.000,00		1.000,00
2.5.2.1.1. 020203	2005	Semana da Infancia													
2.5.2.1.1. 020204	2005 A 412	Banc não Duradouros Aquisição de Serviços	050/00	1103 020121		5.000,00		5.000,00		5.000,00			5.000,00		5.000,00
2.5.2.1.1. 020205	2005 A 413	Aquisição de Serviços Feira Jovem	050/00	1103 020225		15.000,00		15.000,00		15.000,00			15.000,00		15.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO

NO ANO COMPLETIVÍSTICO 2005

DATA DE APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OUVELAS

PÁGINA : 1



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2005		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		LEGENDA :			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACCO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO / FINANCEIAMENTO DEFINITIVO	DOTAÇÃO TOTAL	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3.1.1.2. 02	2005 A 455	Presença em Feiras e Outros Certames	GT	0111 020225		4.022.316,01	1.428.000,00	10.454.316,01	455.711,15	524.436,42	4.555.545,74	1.428.000,00	3.356.546,74
3.1.1.2. 02	2005 A 455	Aquisição de Serviços	GT	0111 020225		2.500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00
3.1.1.2. 03	2005 A 457	Turismo Religioso	GT	0111 020225		6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.1.2. 03	2005 A 517	Reparação de Serviços	GT	0111 020225		100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3.1.1.2. 05	2005 A 527	Projectos de Parceria	GT	0111 020225		1.000,00	2.200,00	3.200,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.1.2. 02	2005 A 527	Ópticos	GT	0111 020225		8.000,00	4.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00	4.000,00	11.000,00
3.1.1.2. 02	2005 A 527	Festival da Sopa	GT	0111 020225		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.1.2. 01	2005 A 527	Reparação de Serviços	GT	0111 020225		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.1.2. 01	2005 A 528	Outras Actividades	GT	0111 020225		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.1.2. 01	2005 A 528	Aquisição de Serviços	GT	0111 020225		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.5.		Outras funções económicas											
3.5.1.		Potenciar o Desenvolvimento Económico											
3.5.1.1.		Partic. em Projectos de Desenvolvimento Económico											
3.5.1.1.1.		Participação em feiras e Colóquios Internacionais											
3.5.1.1.1.1.		Trabalhos Especializados	GRAN	0101 020220		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.5.1.1.1.1.1.		Aquisição de Serviços	GRAN	0101 020225		4.250,00	4.250,00	4.250,00	1.000,00	1.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
3.5.1.1.1.1.1.1.		Outras funções											
3.5.1.1.1.1.1.1.1.		Operações de dívida autárquica											
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.		Relações com Instituições Financeiras											
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Amortização da dívida	DFR/DF	0103 100503		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Empréstimos de curto prazo	DFR/DF	0103 100503		9.000,00	9.000,00	9.000,00	12.500,00	12.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Encargos com Dívida Ad.	DFR/DF	0103 100503		200.000,00	200.000,00	200.000,00	45.000,00	45.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Autárquica	DFR/DF	0103 100503		110.000,00	110.000,00	110.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Outras Restituições	DFR/DF	0103 100503		110.000,00	110.000,00	110.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
3.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		Outras											
TOTAL ...						5.635.745,01	1.546.000,00	11.274.745,01	556.711,15	539.436,42	12.831.546,74	1.546.000,00	10.008.546,74

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

0 Presidente da Câmara,

*Luís Manuel Naveira*

De Vereadores :

*António José Fernandes*

*Carlos Gonçalves*

*Paulo António*

*Paulo António*